

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ANO XXII

Florianópolis, 23 de março de 1955

NUMERO 5.336

GOVÉRNO DO ESTADO

DECRETO N. 499

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Alto da Borboleta, distrito de Itaipava, município de Seára, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 3 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

DECRETO N. 555

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, item XXII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado, na cidade de Taió, um Curso Normal Regional, com a denominação de "Otto Hosang", que funcionará de acódo com o Decreto-lei n. 527, de 21 de outubro de 1946.

Art. 2º — Para ocorrer as despesas, a Prefeitura Municipal de Taió depositará na Coletoria da sede do Município, na forma do Decreto n. 372, de 10 de dezembro de 1948, a importância anual de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros).

Art. 3º — Funcionará no prédio do Grupo Escolar "Couto de Magalhães", o Curso Normal Regional de que trata este Decreto.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 19 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

DECRETO N. 563

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transferida, para a localidade de Ribeirão São Bernardo, distrito de Arrozeira, município de Timbó, a Escola isolada de Pedra Preta no mesmo distrito e município.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 19 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

DECRETO N. 564

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o centésimo nono pecúlio, no valor de nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 9.500,00), concedido pela Beneficência dos Professores de Santa Catarina, atualmente com 7.553 associados, mensalidades de três cruzeiros (Cr\$ 3,00) e noventa e trinta e sete mil e noventa e nove cruzeiros (Cr\$ 937.900,00), de pecúlios pagos, aos herdeiros da professora Vera Gomes de Miranda, falecida em 12 de agosto de 1954.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 19 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

DECRETO N. 565

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Pontal, distrito e município de Itajaí, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 19 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

DECRETO N. 567

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Sudan, distrito e município de Itajaí, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 19 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

DECRETO N. 568

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Fazenda Nova de Santo Antônio, distrito de Guatambu, município de Chapecó, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 19 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

DECRETO N. 569

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Polvarinho, distrito de São Domingos, município de Naxim, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 19 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

DECRETO N. 570

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Uvaranas, distrito e município de Naxim, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 19 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

DECRETO N. 571

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Linha Esperança, município de Mondai, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 19 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

DECRETO N. 572

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Alto Cascalho, distrito de Irani, município de Joaçaba, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 19 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

DECRETO N. 573

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Travessão Tiroleses, distrito e município de Timbó, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governó, em Florianópolis, 19 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Waldir Busch

Decretos de 1º de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acódo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1º de agosto de 1951: Aquilino Luiz Campestrini, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola Estadual de Araponguinhas, distrito e município de

Timbó), para ter exercido na Escola de Ribeirão São Bernardo, distrito de Arrozeira, município de Timbó.

Nomear, por consurso:

De acódo com o art. 15, item III, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, combinado com o Decreto-lei n. 317, de 6 de setembro de 1946. (Concurso de ingresso e reversão de 1955):

João Juvenal Amorim, para exercer o cargo de Regente do ensino

Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rio Aninha, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu).

Isalda Maria Schmitz, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Volta Grande, distrito e município de Capinzal).

Maria de Lourdes Flôres, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Alzira Palumbo", de Piçarras, município de Itajaí).

Maria Mathilde Delven, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Francisco Paula Soares", da vila Lito Seára, município de Itajaí).

Jolita Passos Nerbass, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Simplicio dos Santos", da vila de São José, do distrito e município de Lajes).

Nilva Maria Kretzer, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Pedra Branca, distrito e município de São José).

Lydia Biluk, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Alino Vieira Corte", da cidade de Papanduva).

Heloisa Moutinho, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Humberto de Campos", cidade de Criciúma).

Cecilia Kohler Pasdiora, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Estação do Canivete, distrito de Bela Vista do Sul, município de Mafra).

Holga Maria Siviero Brancher, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Linha Mazziero, distrito e município de Capinzal).

Calista Terezinha Corrêa, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Encruzilhada Santa Cruz, distrito e município de Capinzal).

Augusta Martinello, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Pinheiro Baixo, distrito e município de Capinzal).

Emília Araújo Lopes, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Simplicio dos Santos", da vila de São José do Serrito, município de Lajes).

Dalva Ione Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Expedicionário Jovino Salvador da Silva", de Ribeirão Grande, distrito de Ribeirão Pequeno, município de Laguna).

Yvette Maria Santiago da Silva, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Costa Carneiro", da cidade de Orleães).

Zevir Mecabó, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de São José, distrito de Abdon Batista, município de Campos Novos).

Izaura Correia, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada do Pontão, distrito e município de Capinzal).

Nazile Paulo Corrêa, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Gas-

par da Costa Moraes", de Fazenda, município de Itajaí).

Inês Cripa, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Palmares, distrito de Espinilho, município de Campos Novos).

Dulcemar Zidmira de Souza, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Capela de São Luiz, distrito de Córrego Negro, município de Lajes).

Alzira de Jesus Stock, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Castanha, distrito de Dois Irmãos, município de Capinzal).

Maria Stella Dias Belo, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Barro Branco, distrito e município de Capinzal).

Maria de Lourdes Tavares, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Alto Alegre, distrito e município de Capinzal).

Decreto de 1º de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Irênio Hermes Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Estado, criado pela Lei n. 1.183, de 2 de dezembro de 1954, para ter exercício na Coletoria de Camboriú.

Decretos de 5 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 16, da Lei n. 24, de 5-10-1951:

Violeta Bayer Jorge, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Lucas Bez Batti", de Santana, município de Urussanga, para o Grupo Escolar "Belisário de Oliveira Ramos", da cidade de Lajes.

José Sineval Couto, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Prof. João Jorge de Campos", da cidade de Tangará, para o Grupo Escolar "Modelo Vidal Ramos", da cidade de Lajes.

Decretos de 7 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Maria de Bittencourt Garcia, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Mauá", de Oficinas, cidade de Tubarão).

A Graziela Veiga Grubba, do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Monte Castelo, distrito e município de Papanduva).

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Rodolfo Costa Neto para, interinamente exercer o cargo de Professor padrão R (Desenho — Escola Normal "Vidal Ramos", da cidade de Lajes).

De acordo com o art. 15, item III, da Lei n. 249, de 12-1-1949

José Barbosa (Frei Adelino) para, como substituto, ocupar o cargo de Lente, padrão S, do Quadro Único do Estado (Português e Literatura, Escola Normal "Vidal Ramos", da cidade de Lajes).

Remover:

Dolores Pereira Rodrigues, Professora Complementarista, referência VII, efetivo, da Escola isolada de Braço Macacos, distrito e município de Camboriú, para a isolada de Gramas, distrito de Abelardo Luz, município de Xanxerê.

Maria Carolina de Bem Santos, ocupante da função de Professor Complementarista, referência VII, da Escola isolada de Barreiros, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna, para Escola isolada de Burro Magro, distrito de Fachinal dos Guedes, no município de Xanxerê.

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 13, de 1º de agosto de 1951:

Teresinha de Jesus Magalhães, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Professora Marta Tavares", na cidade de Rio Negrinho, para o Grupo Escolar "Duque de Caxias", na cidade de Mafra.

Helena Wenk (Irmã Maria Estanislava), ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Aracy Duarte", município de Guarimirim), para as Escolas Reunidas "São Pedro", de São Pedro de Guarimirim, no município de Guarimirim.

Suely de Lourdes Trizotto, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rancho Queimado, município de Merval d'Oeste), para a Escola isolada de Várzea Bonita, distrito de Catanduva, município de Joaçaba.

Lyette Lima de Sousa, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Duque de Caxias", da cidade de Mafra, para o Grupo Escolar "Professora Marta Tavares", da cidade de Rio Negrinho.

Ligia Altina de Aguiar, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Domingos da Costa Franco", município de Cacador), para as Escolas Reunidas "Professor Domingos Barbosa Cabral", da vila de Pescaria Brava, no município de Laguna.

Por à disposição:

Do Instituto de Educação e Colégio "Dias Velho", da cidade de Florianópolis, Otília Klæs, ocupante da classe L, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Retificar:

O decreto de 19 de março de 1954, que aposentou a professora Maria Antônia Amaral, da Escola isolada de Coração, distrito de Catanduvas, município de Joaçaba, na parte referente ao provento que deveria ser oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 840,00) mensais e não como consta no decreto acima citado.

Tornar sem efeito:

O decreto de 11 de dezembro de 1954, que removeu, a pedido, Solange Melo de Sousa, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Barro Branco, distrito de Lauro Müller, município de Orleães, para as Escolas Reunidas "Professora Ecilda

Caldeira de Sena", de Aituré, distrito de Grão-Pará, município de Orleães.

O decreto de 26-2-1955, que removeu Eni Custódia Freitas, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola de São Bonifácio, município de Palhoça, para as Escolas Reunidas "Vidal Ramos", município de Brusque.

O decreto de 12 de fevereiro de 1955, que nomeou Alda de Pelegrini, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Colônia Martelo, distrito e município de Caçador).

Decreto de 11 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item III, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Nivaldo Lang para, interinamente, exercer o cargo de Lente, padrão S, do Quadro Único do Estado (Latim, Escola Normal "Barão de Antonina", município de Mafra).

Decretos de 15 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Por à disposição:

Do Juízo Eleitoral da 2ª Zona (São José), Selina Hass de Novais, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Joaquim Santiago", de Salto Maruí, município de São José.

Do Ministério da Agricultura, pelo prazo de dois (2) anos, a professora Maria da Conceição Vieira, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Silveira de Sousa", da cidade de Florianópolis).

Conceder exoneração:

A Francisco Wosgraus, do cargo de Promotor Público, interino, classe W-1, da carreira do Ministério Público, do Quadro Único do Estado.

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 59, § 2º, da Lei n. 733, de 9 de setembro de 1952:

Hans Buendgens, ocupante do cargo de Promotor Público, classe X-1, da carreira do Ministério Público, do Quadro Único do Estado, da comarca de São Joaquim, para a de São José, ambas de segunda entrância.

Promover, por merecimento:

De acordo com o art. 60, combinado com o art. 62, da Lei n. 733, de 9 de setembro de 1952:

Ruyter Nascimento Ferreira, ocupante do cargo de Promotor Público, classe X-1, da carreira do Ministério Público, do Quadro Único do Estado, comarca de São José, segunda entrância, ao cargo de Promotor Público, classe Y-1, da mesma carreira e do mesmo Quadro, comarca de Mafra, terceira entrância.

Nomear:

A professora Clotildes Macedo Machado, para exercer o cargo de Tesoureiro da Caixa Escolar do Curso Normal Regional "Max Colin", da cidade de Joinville.

Decretos de 17 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

Tuffi Kalil Sphaid, Professor Complementarista, referência VII, efetivo, da Escola isolada de Floresta, distrito de Catanduvas, município de Canoinhas, para a Escola isolada de Rodeio Grande, distrito e município de Papanduva.

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1-8-1951:

A Irene Schreiner, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "General Osório", da Vila de Três Barras, município de Canoinhas, para o Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", do mesmo município.

A Stanislava Szotka, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Pinheiros, distrito e município de Canoinhas, para as Escolas Reunidas de Felipe Schmidt, no mesmo distrito e município.

Pôr à disposição:

Da Prefeitura Municipal de Brusque, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo os professores Aurea Dalago, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Henriqueta Medeiros", município de Brusque), José Quintino Pereira, ocupante da função de Professor Complementarista, referência VII (Escola isolada de Poço Fundo, município de Brusque), Marivone Koch Reipert, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Cedro Alto, município de Brusque).

Decretos de 18 de março de 1955
O GOVERNADOR RESOLVE

Pôr à disposição:

Da Secretária da Educação, Saúde e Assistência Social Maria José da Silva, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Pedro Paulo Filippi", de Barra Velha, município de Araguari), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Remover:

Corina Barbosa Cabral, ocupante da função de Professor Complementarista referência VII, efetivo, das Escolas Reunidas "Professor Domingos Barbosa Cabral", da vila de Pescaria Brava, município de Lagaria, para as Escolas Reunidas "Professor Domingos Costa Franco", de Bonssucesso, no município de Caçador.

Antinésca F. Ambrosio Dal Farra, Professor Complementarista, referência VII, efetivo, da Escola isolada de Linha Ex-Patrimônio, distrito de Siderópolis, município de Urussanga, para a isolada de Fazenda Arvoredo, distrito de Abelardo Luz, município de Xanxerê.

Jovina Simas Linhares, Professor Complementarista, referência VII, efetivo, da Escola isolada de Lageada, distrito e município de Camboriú, para a isolada de Rio Martins II, distrito de São Domingos, município de Xaxim.

Ondina da Luz Voltolini, Professor Complementarista, referência VII, efetivo, da Escola isolada de Alto Rio Krauel II, distrito de Gustavo Richard, município de Ibirama, para a Escola isolada de Chapecozinho, distrito de Abelardo Luz, município de Xanxerê.

Alexandre Pedro Rovaris, Professor Complementarista, referência VII, efetivo, da Escola isolada de Rio Kuntz, distrito de Siderópolis, município de Urussanga, para a isolada de Anta Gordá, distrito de Abelardo Luz, município de Xanxerê.

Tornar sem efeito:

O decreto de 1-2-1955, que nomeou Maria Lenir Scherer, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rio do Engano, distrito de Caturina, município de Bom Retiro).

O decreto de 12 de janeiro de 1955, que designou Francisca Maria Weimand, para exercer a função de Auxiliar de Direção, do Grupo Escolar "Professor Balduino Cardoso", da cidade de Porto União.

O decreto de 25 de janeiro de 1955, que removeu a pedido, Marina Luci Medeiros, Regente do Ensino Primário padrão F, do Quadro Único do Estado, Escola isolada de Agudos, distrito de Major Vieira, município

de Canoinhas, para a Escola isolada de Salseiro, distrito e município de Canoinhas.

Conceder exoneração:

A Otto Hinsching, do cargo de Juiz de Paz, do distrito de "Lontras", do município e comarca de Rio do Sul.

A Luiz Alvaro de Moraes, do cargo de Escrevente Juramentado, do distrito de "São Domingos", do município de Xaxim, da comarca de Chapeco, cujo serventário vitalício é Arnaldo Francisco dos Santos.

Exonerar:

Carlos Tosin, do cargo de Escrevente Juramentado da Escrivania de Paz, do distrito de "Ponte Serrada", do município e comarca de Joaçaba, cujo serventário vitalício é João Botta.

Nomear:

De acordo com o art. 173, parágrafo único, combinado com o art. 174, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Geni Angela Salvon, para com atribuição de fazer reconhecimento de letras e firmas, exercer o cargo de Escrevente Juramentado da Escrivania de Paz, do distrito de "Ponte Serrada", do município e comarca de Joaçaba, cujo serventário é João Botta.

Portaria de 1º de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Abelardo Sousa, ocupante do cargo isolado, de provimento efetivo, de Inspeção das Associações Auxiliares da Escola, padrão U, do Quadro Único do Estado, para, enquanto durar o impedimento do titular Teodósio Matricio Wanderley, exercer, na qualidade de substituto, as funções de Inspeção Geral do Ensino, padrão Z, correndo a despesa por conta da dotação 25-0-009 do orçamento vigente.

Portarias de 7 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Norma Seleme Wiése, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Almirante Barroso", da cidade de Canoinhas), do exercício no Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", da mesma cidade.

A professora Irmã Ede Maria Vianeiro, da função de Auxiliar de Direção, do Grupo Escolar "Oswaldo Cruz", da cidade de Rodeio, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Irany Amabile Búrgio, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de São Rafael, município de Criciúma), do exercício no Grupo Escolar "Prof. Padre Schuler", de Cocal, município de Urussanga.

A professora Ida Tomelin, da função de responsável pela direção do Grupo Escolar "Conto de Magalhães", da cidade de Taió, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

O professor Leopoldo Raizer, da função de responsável pela direção do Grupo Escolar "Dr. Hermann Blumenau", de Trombudo Central, município de Rio do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Teresinha Seleme, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Almirante Barroso", da cidade de Canoinhas), do exercício no Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", da mesma cidade.

Lody Codeiro Bastos, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Almirante Barroso", da cidade de Canoinhas), do exercício no Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", da mesma cidade.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Florisbela Moreira Nelsen, Profes-

sor Complementarista, referência VII (Escola isolada de São Lourenço, distrito e município de Mafra), de 180 dias, com vencimento integral, a contar de 13 de fevereiro de 1955.

A Maria Hass de Novas Barni, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professora Maria Luiza da Silva Dias"), de Ribeirão do Ouro, distrito de Botuverá, município de Brusque, de 1 (um) ano, com vencimento integral, a contar de 29 de janeiro de 1955.

Tereza Schultz, Continuo, padrão H (Grupo Escolar "Luiz Delfino", da cidade de Blumenau), de 180 dias, com vencimento integral, a contar de 29 de novembro de 1954.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Olibia Koerich da Silva, Professora Complementarista, referência VII (efetiva), com exercício na Escola isolada de Varginha, distrito de São Pedro de Alcântara, município de São José, de 60 dias, com desconto de um terço do vencimento, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Sofia Juk Flenik, Professora Complementarista, padrão G (Escola isolada de Colônia Óco, distrito de Vações, município de Porto União), de 10 dias, sem vencimento, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Ivone Melin Reinert, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Ana Régis Arantes", distrito de São João Batista, município de Tijucas), de 1 ano, com vencimento integral, a contar de 16 de janeiro de 1955.

A Anita Leal Scherer, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professor Antônio Francisco de Souza", de Três Pontes, município de Florianópolis), de 1 ano, com vencimento integral, a contar de 11 de dezembro de 1955.

A Lourdes Salabrum, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professor Joaquim Santiago", de Salto do Maruí, distrito e município de São José), de mais 6 meses, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com o art. 169, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Corolina Lino de Sena, Zelador, referência V (Grupo Escolar "Professor José Rodrigues Lopes", distrito de Garopaba, município de Palhoça), de mais 60 dias, sendo 30 com desconto de um terço do vencimento e 30 sem vencimento, a contar de 1º de outubro de 1955.

Designar:

Com a gratificação mensal de seiscientos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 650,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente:

O professor Padre Antônio Boas, para responder pela direção do Grupo Escolar "General Bittencourt", de Itá, município de Seara, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Carlos José Claudino, Professor Normalista, classe H, para responder pela direção do Grupo Escolar "Dr. Magalhães", da cidade de Taió, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com o art. 88, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Irmã Alida Zanella, Professora Normalista, classe H, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Oswaldo Cruz", da cidade de Rodeio, com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-016 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Izabel Sardá, Professora Complementarista, referência VII, efetivo (Escola isolada de Ribeirão Taquaras, município de Ibirama), para ter exercício no Grupo Escolar "Gustavo Capanema", da cidade de Presidente Ge-

túlio, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Laudelina Denoni Magalhães, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Caminho Novo, distrito de Passo do Sertão, município de Sombrio), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Noé Abati", de Passo do Gado, município de Tubarão.

Terezinha Ostetto, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rio do Salto, distrito de Timbê, município de Turvo), para ter exercício no Grupo Escolar "Jorge Schütz", da cidade de Turvo.

Maria Derly Ambony, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Carmem Dutra", de Rio Maina, no município de Criciúma), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Maria da Glória Silva", de Segunda Linha Sangão, município de Criciúma.

Lindomar Kaminski, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Campinas, distrito de Leão, município de Campos Novos), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Padre Clemente", distrito de Farrroupilha, município de Orleães.

Amélia Poletto, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Maria Anunciação Ruffs Mafra", de Ipira, município de Piratuba), para ter exercício no Grupo Escolar "Carlos Chagas", da cidade de Piratuba.

Emílio José Pacheco, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Ponta Grossa, distrito e município de Imaruá), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Profª Clairinice Vieira Caldeira", de Cangueri, distrito e município de Imaruá, a contar de 19 de fevereiro de 1955.

Jair Waltrick de Córdova, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Maria Anunciação Ruffs Mafra", de Ipira, município de Piratuba), para ter exercício no Grupo Escolar "Carlos Chagas", da cidade de Piratuba.

Alfredo Emanuel Cardoso, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rafael Cedro, município de Ibirama), para ter exercício no Grupo Escolar "Rodrigues Alves", de Nova Bremen, município de Ibirama.

Ramiro Novak, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Honório Serapião de Carvalho", município de Videira) para, na qualidade de Professor de Educação Física, ter exercício no Grupo Escolar "Professor Adelino Regis", da cidade de Videira, a contar de 10 de março de 1955.

Catarina Moretti, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Serraria Santo Antônio, distrito de Rio das Antas, município de Caçador), para ter exercício nas Escolas Reunidas "José Clemente Pereira", da vila de José Boiteux, município de Ibirama, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Zulma Luzia de Azevedo, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rachadel Central, município de Biguaçu), para ter exercício na Escola Particular "Vasconcelos Lins", do Estreito, no município de Florianópolis, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Editte Turnes, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Serraria dos Gaúchos, distrito de Correia Pinto, município de Lajes), para ter exercício na Escola isolada de São Paulo das

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI N. 208, DE 14 DE MARÇO DE 1955

Approva termo de convênio

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, faz saber que aprovou e decreta a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre o Governo da União e o Estado de Santa Catarina, visando a articulação dos trabalhos de expansão da triticultura no território catarinense.

Art. 2º — É do seguinte teor o referido termo de convênio de que trata o artigo anterior: "Aos 28 dias do mês de maio de 1954, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo Ministro de Estado, senhor doutor João Cleophas, por parte do Governo da União, e o senhor Marcos José Konder Reis, representante do Estado de Santa Catarina, devidamente credenciado, conforme procuração que exibiu, deliberaram assinar o presente convênio, visando a articulação dos serviços de expansão da triticultura no território do referido Estado, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA — A finalidade precípua do presente convênio é determinar a orientação de todos os trabalhos de fomento à cultura do trigo da Inspeção Regional do Serviço de Expansão do Trigo, no Estado de Santa Catarina, e da Secretaria de Agricultura do mesmo Estado, levando diretamente aos agricultores toda assistência, orientação e auxílio, mediante as modalidades mais aconselháveis a cada região e principalmente:

- a) pela orientação e assistência técnica prestada aos agricultores com demonstrações práticas em suas propriedades, inclusive de defesa do solo e combate às pragas e doenças dessa cultura;
- b) pela distribuição, empréstimo ou revenda de sementes selecionadas, inclusive seu expurgo e armazenagem;
- c) pela revenda, ao preço de custo e sob sistema de prestação, de máquina e instrumentos agrícolas;
- d) pela revenda, ao preço de custo, de adubos.

CLAUSULA SEGUNDA — Os serviços de que trata o presente convênio serão dirigidos por um funcionário técnico, na qualidade de "Executor", indicado pelo Governo do Estado de Santa Catarina e designado pelo Ministro da Agricultura, cabendo a fiscalização à Secretaria de Agricultura do Estado de Santa Catarina e ao Serviço de Expansão do Trigo do Ministério da Agricultura.

CLAUSULA TERCEIRA — O Governo do Estado compromete-se a colocar à disposição do Executor todos os seus órgãos correlatos, empenhando-se para o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste convênio, para o maior desenvolvimento da triticultura em Santa Catarina.

CLAUSULA QUARTA — O presente convênio terá a duração de cinco (5) anos financeiro inclusive o atual.

CLAUSULA QUINTA — O presente convênio será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas ou mediante assentimento das partes acordantes.

CLAUSULA SEXTA — O presente convênio está isento do pagamento de selo, "ex-vi" do artigo 15, n. VI e § 5º da Constituição Federal. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente convênio, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas, Ayilton Vasconcelos, Antônio Martins dos Reis e por mim, Célio Braga, Datilógrafo, Classe F, com exercício na seção de Execução, da Divisão do Orçamento, do Departamento de Administração, que o datilografei, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1954".

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de março de 1955.

Braz Joaquim Alves, presidente.

LEI N. 209, DE 14 DE MARÇO DE 1955

Approva termo de acordo

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, faz saber que aprovou e decreta a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aprovado o termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado de Santa Catarina, para a instalação de dois Centros de Treinamento de Tratoristas, no território deste Estado.

Art. 2º — O termo de acordo a que se refere o artigo precedente é do teor seguinte: "Aos 24 dias do mês de maio de 1954, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o senhor doutor João Cleophas, por parte do Governo da União, e o senhor doutor Marcos José Konder Reis, representante e bastante procurador do Estado de Santa Catarina, resolveram assinar o presente termo de acordo, baseado no § 2º do artigo 18 da Constituição Federal, artigo 1º da Lei número 199, de 23-XII-1942, visando a instalação e manutenção de dois centros de treinamento de tratoristas, nos municípios de Itajaí e Canoinhas, no território do referido Estado, dentro das normas estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Governo da União com a colaboração do Governo do Estado de Santa Catarina, instalará e manterá dois Centros de Treinamento de Tratoristas, no território do referido Estado; o primeiro no Distrito de Ithota, município de Itajaí, e o segundo junto a Escola Agrícola "Vidal Ramos" no município de Canoinhas os quais funcionarão em regime de internato.

CLAUSULA SEGUNDA — O Ministério da Agricultura, por intermédio da Superintendência do ensino Agrícola e Veterinário, instalará os dois centros de treinamento de tratoristas, de acordo com os programas de trabalho aprovados pelo exmo. sr. Presidente da República.

CLAUSULA TERCEIRA — O Governo do Estado de Santa Catarina se compromete a colaborar de modo geral e especialmente com pessoal técnico e com material de modo a aparelhar o mais breve e da melhor maneira os dois centros de treinamento de tratoristas.

CLAUSULA QUARTA — No caso do Centro de Tratoristas de Canoinhas, o Governo do Estado porá à disposição do Ministério da Agricultura todas as instalações da Escola Agrícola "Vidal Ramos".

CLAUSULA QUINTA — O Governo do Estado de Santa Catarina compromete-se a consignar no seu orçamento verbas específicas para auxiliar a manutenção dos dois estabelecimentos.

CLAUSULA SEXTA — A direção de cada um dos Centros de Treinamento dos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.177

Para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que nesta data na sessão da Câmara Criminal, foram assinados os venerandos acordãos, cujas conclusões do teor seguinte: Apelação criminal n. 8.565 da comarca de Videira, apelante Euripedes Pereira Rosa e apelada a Justiça, por seu Promotor: "por conformidade de votos, negar provimento a apelação, para confirmar, como confirmam, a sentença apelada. Custas pelo apelante".

Apelação criminal n. 8.566 da comarca de Videira, apelantes Angelo Pazin e Adelino Bolzani e apelada a Justiça, por seu Promotor: "por conformidade de votos, dar, em parte, provimento a apelação interposta por Adelino Bolzani, para conceder-lhe a suspensão da execução da pena de detenção que lhe foi imposta, pelo prazo de dois (2) anos mantidas as demais pronúncias da sentença apelada. Custas na forma da lei".

Cartório em Florianópolis, 18 de março de 1955.

Oswaldo Fernandes, escrivão. (1547)

Edital n. 3.080

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torna público que, de acordo com o § 4º do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 31 do corrente, os seguintes autos.

Agravo n. 2.183, da comarca de Urussanga, em que é agravante Companhia Siderúrgica Nacional e agravado Cecílio Valentim da Silva. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega.

Agravo n. 2.365, da comarca de Joaçaba, em que é agravante Pedro Bevilacqua e agravada Almeida Fontes Importadora S. A. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 19 de março de 1955.

Ivo Sell, secretário. (1547)

JURISPRUDENCIA

No arquivo da I. O. E., acha-se vendida a Jurisprudência do Tribunal de Justiça, relativa ao ano de 1954. Preço do volume Cr\$ 50,00 (977)

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 698/55

Propõe o Departamento de Saúde Pública, através da Secretaria competente, a admissão de Maria de Lourdes Amorim, na função de auxiliar de cozinha dietética, referência V; Ana Duarte Monteiro, servente, referência V.

2. Em vista do informe do Expediente e da documentação apresentada de acordo com Lei, esta Comissão nada tem a opor.

S. S., em 8 de fevereiro de 1955.

Moacir de Oliveira, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand.

Aleides H. Ferreira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

2/3/55.

(ass.) Fíneu Bornhausen.

PARECER N. 699/55

Propõe o Departamento de Saúde Pública, através da Secretaria competente, a admissão de Evelina Maria de Azevedo, auxiliar de escritório, referência VI; Ana Stem Praxedes, auxiliar de cozinha dietética, ref. V; Maria Lázaro do Nascimento, auxiliar de cozinha dietética, ref. V; Selão Anastácio Pereira, servente, ref. V, para exercer exercício no Pósto de Saúde de Camboriú.

2. Em vista do informe do Expediente e da documentação apresentada de acordo com a Lei, esta Comissão nada tem a opor.

S. S., em 8 de fevereiro de 1955.

Moacir de Oliveira, presidente e relator.

Aleides H. Ferreira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

2/3/55.

(ass.) Fíneu Bornhausen.

PARECER N. 700/55

Propõe o Departamento de Saúde Pública, através da Secretaria competente, a admissão de Maria Rosa Ferreira da Costa, na função de auxiliar de cozinha dietética, referência V, para ter exercício no Pósto de Saúde de Mafra.

Em vista da informação do Expediente e da documentação apresentada de acordo com a Lei, esta Comissão nada tem a opor.

S. S., em 8 de fevereiro de 1955.

Moacir de Oliveira, presidente e relator.

Aleides H. Ferreira.

Hamilton J. Hildebrand.

Aprovado.

2/3/55.

(ass.) Fíneu Bornhausen.

Tratoristas será entregue a um profissional diplomado em agronomia, indicado pelo Governo do Estado de Santa Catarina e designado pelo Ministro da Agricultura.

CLAUSULA SETIMA — No corrente ano, o Ministério da Agricultura na forma da Lei n. 1.489, de 10 de dezembro de 1951 contribuirá para a execução do presente acordo, com Cr\$ 1.200.000,00 para cada Centro de Treinamento de Tratoristas, à conta de Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, Subconsignação 14 — Desenvolvimento da Produção — 19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário 01 — SEAV — 5 — Escola de Tratoristas de Itajaí, Santa Catarina, Cr\$ 1.200.000,00 e 22 — Centro de Tratoristas em Canoinhas, Santa Catarina, Cr\$ 1.200.000,00, anexo 18 da Lei n. 2.135, de 14 de dezembro de 1953, e nos anos vindouros, com iguais importâncias por conta dos créditos incluídos no orçamento para tal fim.

CLAUSULA OITAVA — O presente acordo vigorará pelo prazo de três anos e só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma se o registro for negado.

CLAUSULA NONA — A comprovação das despesas feitas por conta das duas contribuições de Cr\$ 1.200.000,00, será remetida à Divisão do Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura até o dia 31 de janeiro de cada ano sujeita como se acha ao regime da Lei n. 1.489, de 10 de dezembro de 1951.

CLAUSULA DECIMA — O presente termo de acordo está isento do pagamento do selo "ex-vi" do art. 15, n. VI, e parágrafo 5º da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas: Ayilton Vasconcelos, Antônio Martins dos Reis e por mim, Odete Lucas Rodrigues, escrevente datilógrafo, referência 22, com exercício na seção de Execução da Divisão do Orçamento, do Departamento de Administração, que o datilografei.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1954".

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de março de 1955.

Braz Joaquim Alves, presidente.

(1538)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdão n. 2.697

Vistos, relatados e discutidos estes autos de cancelamento de inscrição, por motivo de condenação criminal; Acórdam o Tribunal Regional Eleitoral, adotando o parecer do dr. Procurador Regional, substituído, determinar, em face dos elementos dos autos, o cancelamento, na 3ª Zona Eleitoral, das inscrições ns. 10.420, 9.308 e 14.227, correspondentes, respectivamente, aos eleitores Venício Procópio de Oliveira, José Rodrigues Vargas e Antônio Manoel Martins. Quanto ao eleitor Asty Wendhausen convertem o julgamento em nova diligência afim de que no juízo de origem sejam prestadas as informações a respeito.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 25 de fevereiro de 1955.

(Ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente, Eugênio Trompowski Taulois Filho, relator, Abelardo da Silva Gomes, proc. Reg.

Acórdão n. 2.203

Vistos, relatados e discutidos estes autos de cancelamento de inscrição de eleitores, por motivo de transferência:

Acordam, em Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, por unanimidade de votos cancelar as inscrições seguintes: Na 3ª Zona (Blumenau), sob n. 9775, na 6ª Zona (Caçador), sob ns. 23, 11063 e 11810, na 8ª Zona (Canoinhas), sob ns. 176, 271, 713, 7035 8244 e 9392 na 36ª Zona (Videira), sob ns. 2782, 3581, 3582, 7620 e 7649, correspondentes, respectivamente aos eleitores Ana Horn, Sandoval Coelho de Souza, Fonti Campregher, João Martins, Lysandro Tabalipa, Emilia Tocarski, Pedro Moskven, Darcy Rocha, Ludovico Novacki, Paulina Alves Rocha, Irmã Martini Paza, Antônio Terêncio Paza, Generoso José Paza, Luiz Francisco Paza e Amandio Alfredo Spinelli, os quais foram transferidos para 25ª Zona (Porto União), todas desta Circunscrição.

Publique-se e comunique-se. Florianópolis, 27 de agosto de 1954. Ass. Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente, Hercílio Medeiros, relator, Abelardo da Silva Gomes, proc. Reg.

Pelo motivo acima, foram canceladas as inscrições seguintes

N. do Acórdão — Nome do eleitor — Zona — Juiz Relator

- N. 2204 — Carmem Piazeria — 6ª; Bruno Gurnisky — 8ª — des. Hercílio Medeiros.
- N. 2206 — Vicente Rudolf e Wally Milnitz — 3ª; Paulina Jankovki, David Jankowski, Nestor Cândido do Rosário — 8ª; Celina Maria Pereira — 9ª; Etelvina Martha Reinert, Henrique Alves Wollinger — 11ª; Irmã Isolda Heusi e Oswaldo Heusi — 36ª — des. Osmundo Nóbrega.
- N. 2207 — Newton Carlos Moojen Marques — 35ª — des. Osmundo Nóbrega.
- N. 2211 — Antônio Linário Leal e João Adolfo de Oliveira — 10ª — dr. José do Patrocínio Gallotti
- N. 2216 — Manoel Ferraz — 6ª; Carlos Antônio Ribeiro — 7ª; Paulino Miranda, Alfredo Alves de Gouveia, Wadislau Stoklosa, Arlindo de Oliveira, Antônio Fernandes, Eurico Biscoski, Esan Valério, Etelvina Pereira de Carvalho — 8ª; Aristides Correia da Silva — 21ª; Noemia Pereira de Carvalho — 22ª; Aloysio Friedrich, José Marcondes Franca Lydia Gaertner, Erna Elfrida Ibsch, Friedrich Wilhehn Bormann, Milton Hirsch, Helena Mansur, Antônio Borges de Bittencourt, Gerbina Bittencourt Nastrega, Mário da Silva Martins, Rey-

naldo Irineu Lazier, Lauro Fernandes Luiz, Leonice Gonçalves Martins, Ladomer Kutniski, Anahy Reppa — 25ª; Cândido Martins do Rosário Sobrinho — 27ª; Walfrido Idalêncio — 33ª; Rodolfo Mauricio Hirsch — 35ª; — dr. Adão Bernardes.

N. 2217 — Angela Maria Berton — 9ª; Amadeu Sciorlino — 13ª; Arno Monguilhot — 16ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2220 — Donzília Maria de Souza — 16ª; e Angelo João de Souza e Lucy Pereira — 27ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2221 — Enio Luchi — 24ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2227 — Jonas Caetano Machado — 16ª; Horácio Bueno de Camargo, Iolanda Tortato Paixão, Helena Rodrigues Corrêa, Luiz Eduardo Pinto — 18ª — José Barreto — 20ª, e Moacyr Carlos Saboia — 22ª, — dr. Milton da Costa.

N. 2228 — Anita Acordi Manfredini — 1ª; Manoel, José Matias, Barbosa Herdt Ricken — 10ª; — Ludgero Waterkemper — 16ª; Olga Conceição Boeker — 18ª. — Sunta Ferlin — 36ª. — dr. Milton da Costa.

2 de setembro

N. 2.232 — Nilza Langer, Ivo Schmidt e Etelvina Justen — 24ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.233 — Romário Felizardo Cordeiro — 19ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.236 — Aleixo Amorim, Alfonso Joaquim Américo, Zalmor José Espindola — 26ª. — Osvaldo Rodrigues Dalsenter — 31ª. — Willy Germano Hass e Lony Naumann Hass — 32ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.237 — Carolina da Rosa Nunes — 25ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.238 — Roulane Alves — 13ª — Maria Verônica Schultz — 17ª — Adelino Augusto Platt — 24ª — Maria da Silva e Albertina Martendal Ludwig — 26ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

3 de setembro

N. 2.241 — Ignes Michelin — 9ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. Aloysio Kosmos Müller — 2ª; Leopoldo Khl 4ª; José Brogni — 5ª; João Pfleger, Nereu Francisco de Campos, Rainoldo João Pfleger — 24ª; Norberto Koerich, Guilherme Weber, Verônica Krench, José Prim, Simão Knis e Filomena Petri — 29ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.243 — Silvíno Procópio de Souza — 16ª. — Eugênio Antônio de Souza — 18ª; Elma Coon da Silva, Sady Dalazen — 21ª; Basílio Talochinski, Aloiza Bonczkovski, José Prestes de Souza, Eduardo Marciniak, Silvestre Landowski, Anita Kopytovski — 22ª; — João Tendras, João Pereira Derpho e Maria Rita Ribeiro — 25ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.244 — Matias Broering — 1ª; Dino Penso, Pedro Ponzoni, Lotário Hartmann, Geny Maria Favero, Elisia Leite — 6ª; Andreza Prazeres de Oliveira, Salvador Natalicio Vieira, Augusto Calgaro, Segundo Marcon, Guerino Coelli, Wani Maria Chagas Socha, João Maria Pires, Abilio Theodoro — 7ª; Geni Telles de Mattos, Alucia Weber, Wilma Martha Regehn, Albano Guilherme Rogelin — 9ª; Armando Carlon, Santos Souza, Ondina Ribeiro do Carmo Pires, Pedro Machado do Triunfo — 11ª; Maria das Dóres Conceição, José Angelo Ramela — 17ª; Acquilino Bressan, Casimiro Kiathowski, Helena Tonet Kiathowski, Alberto Ressler Bertó, Adriano de Souza Machado, João Fabriciel, Irena Scheur Osmarin, Alfredo Rodrigues Ribeiro, Otávio Rosa, — 18ª; — Adeline de Oliveira Mendes, Estanislau Beiga — 21ª; — Eugênia Bauer, José Irineu da Cunha 22ª; Nelson Gregório, Ida Piccoli, Luiza Francisca Scherer — 25ª; Rodolfo Gorisch — 30ª e Quintino Feltrin 34ª; — dr. Edmundo Accácio Moreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Ata relativa a abertura de propostas para a construção da "Estação de Passageiros" no Aeroporto de Porto União, conforme edital de 1-2-55, de concorrência pública da Prefeitura Municipal de Porto União de comum acordo com o comando da 5ª Zona Aérea, a fim de que ninguém alegue ignorância, publicado no jornal "O Comércio", divulgado pela ZYDE Rádio União de União da Vitória, e afixado em lugares públicos.

As quatorze horas do dia cinco do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no gabinete do Prefeito no edifício da Prefeitura Municipal de Porto União sito a rua 7 de Setembro n. 317, reuniu-se a comissão julgadora formada pelos srs. Willy Oscar Targa, Cisinio Bertolucci e Atilio Stoco, especialmente convidados para esse fim, sob a presidência do sr. Alfredo Metzler, Prefeito Municipal e secretariado pelo dr. Horst Moecke; em sessão destinada à abertura de propostas para os trabalhos constantes do edital acima aludido. Dando início a sessão, o sr. presidente determinou o recolhimento dos envelopes "A" e "B" das firmas representadas na presente reunião, verificando-se que todas as firmas inscritas apresentaram os envelopes "A" e "B" devidamente lacrados e rubricados. Iniciando a abertura do envelope "A", o sr. presidente constatou, juntamente com os membros da comissão julgadora e demais presentes, que a firma Aliança Construtora Ltda., de Curitiba, apresentou os documentos solicitados, que o sr. dr. Tancredo Benghi de Porto União também estava com seus documentos em dia, que o sr. dr. Horst Moecke de União da Vitória apresentou os documentos com a falta dos seguintes: prova de quitação com o C.R.E.A., cartão de inscrição no IAPL, Seguro de Acidente do Trabalho e contrato social da firma; em face do que, foi considerada desqualificada no

8 de setembro

N. 2.245 — Emílio Ferreira de Paula e Dejanira Kulceki — 26ª; Walter Larsen — 27ª; — Antônio Dzieduz, Emilia Juaszczek, Rosa Campesstrini — 30ª; e Irene Ferreira Rauem — 35ª; — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.246 — Rosalina Soares, Olívia Niehus Rosa, José Maria Rosa 4ª; Paulo Pedroni, João Bianchini Filho — 5ª; Francisco Belotto, Marcos Luiz Siqueira, Senhorinha Maria de Jesus, Manoel de Oliveira Lemos — 7ª; Liberto de Camilo, Nelson João Cabral, Severo José da Costa, Maria Vicência Vieira — 13ª; Fernandes Esser, Erices Mafra — 16ª; Alvaros Sebastião da Rocha — 18ª; Godofredo Dahike, Pedro Vicente de Lima, Victor Kasemierczak, José Bileski — 22ª; Ivo Eduardo Costa — 23ª; Fredolino Guilherme Hensing — 24ª; Luiz Ribas Macedo, Edwino Mücke — 25ª; Ceci Torres — 30ª; Maria Rebelo da Cunha — 31ª; Rubens Marçal Furtunato — 33ª; e Raulino Fernandes de Almeida — 35ª; — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.248 — Cecília Urlisch, Nilo Ludwig, José Veríssimo da Silva — 26ª; — Agata Boing — 33ª; — dr. Adão Bernardes.

N. 2.249 — Erica Rosenbrock — 3ª; Francisco Antônio Gorges, Pedro Margoti, Philomena Maria Gorges, Idair Bosquetti, Avelino Freberg, Sduino Marghoti, Francisca Cassiano Antunes, Maria Helena Perdoná — 4ª; Maria Hortência Furtado, Epitácio Schumacher, Mercedes Pereira Furtado, Felipe Schumacher Neto, Antônio Betner, Miguel Protosky — 11ª; Joaquim Francisco Silva — 12ª; Herondina Conceição, Vanda Urbano Conceição, Iraci Francisco da Silva, Eneida Juliani S. Tiago da Silva e Rosa Gonçalves Pereira — 13ª; — dr. Adão Bernardes.

MEIAS "HERING" S/A

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta sociedade anônima para uma assembleia geral extraordinária a realizarse na sede social à rua Hermann Hering, s/n, desta cidade pelas quinze horas do dia 31 de março do corrente ano afim de discutir e deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia:

1) Aumento do capital social e consequente reforma do art. 6º dos estatutos sociais em vigor.

2) Assuntos de interesse geral da sociedade.

Blumenau, 16 de março de 1955.
Max Alberto Schelling, diretor-presidente em exercício. (1052)
(3-3)

ato devolvido ao sr. dr. Horst Moecke o envelope "B" sem ser aberto; que a Construtora Matzenbacher Ltda. de Porto União, apresentou todos os documentos de acordo com as exigências do edital de concorrência. Não havendo mais nenhum envelope "A" a ser aberto, foi declarada pelo sr. presidente estarem em condições de concorrerem as firmas: Aliança Construtora Ltda., Construtora Matzenbacher Ltda. e Tancredo Benghi. Passou-se a seguir a abertura dos envelopes "B". Foi aberto o envelope "B" da Aliança Construtora Ltda. que apresentou um orçamento de Cr\$ 5.367.314,70 (cinco milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quatorze cruzeiros e setenta centavos). Aberto o envelope "B" da Construtora Matzenbacher Ltda. verificou-se estarem os documentos de conformidade com as exigências do edital, e que o orçamento apresentado era de Cr\$ 4.519.232,20 (quatro milhões quinhentos e dezenove mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte centavos). Aberto o envelope "B" da firma Tancredo Benghi, cujos documentos estavam em ordem, sendo o orçamento de Cr\$ 4.917.333,80 (quatro milhões novecentos e dezessete mil trezentos e trinta e três cruzeiros e oitenta centavos). Não havendo mais nenhum envelope "B" para ser aberto passou a comissão ao estudo e análise das propostas, com a assistência das partes interessadas, chegando-se a conclusão que a "Construtora Matzenbacher Ltda." foi a vencedora da concorrência para a construção da Estação de Passageiros do Aeroporto de Porto União pelo preço de Cr\$ 4.519.232,20 (quatro milhões quinhentos e dezenove mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte centavos). O sr. Alfredo Metzler Prefeito Municipal presidente da comissão julgadora a importância necessária à elevação da caução inicial até perfazer 1% (um por cento) do valor total da obra dentro do prazo de (cinco) dias úteis, sob pena de perder a caução inicial e jamais poder participar de concorrência levadas a efeito por esta Prefeitura. Cientificou-se a firma vencedora de que deveria aguardar instruções para a assinatura do contrato. Ficou pelo sr. presidente, autorizado a devolução dos documentos apresentados pelas firmas mediante o competente recibo, bem assim como a devolução da caução inicial às firmas não classificadas. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, pedindo fosse lida a presente ata, e que achada conforme, fosse assinada, pela comissão e pelos representantes das firmas concorrentes. Devendo a presente ata ser publicada no "Diário Oficial do Estado", e tirada três cópia autênticas, depois de transcritas no livro competente pelo secretário da Prefeitura.

Porto União, 5 de março de 1955.
(aa.) Alfredo Metzler, Cisinio Bertoluzzi, Willy Oscar Targa, Atilio Stoco, Tancredo Benghi, Construtora Matzenbacher Ltda., ilegível. (1092)

TELEFONICA CHAPECÓ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS A SE REALIZAR NO DIA 30 DE JANEIRO DE 1955

Senhores acionistas:
Dando cumprimento ao que dispõe a lei e os estatutos, temos o prazer de apresentar-vos contas relativamente ao exercício de 1954 e submeter ao vosso exame e apreciação os principais atos administrativos praticados durante o referido exercício.

Operações

Apraz-nos poder relatar que, apesar das dificuldades para obtenção de material, conseguimos em um prazo relativamente curto, instalar 112 telefones, estando atualmente ligados 76 aparelhos comerciais e 36 particulares, bem como 3 a uso da Central.

Há pedidos e estão para serem ligados 3 aparelhos comerciais e 8 particulares, ficando destarte em disponibilidade 24 linhas, as quais não tardarão e ficarão totalmente ocupadas.

Dispomos de uma mesa de longa distância com capacidade para 10 linhas, a qual não foi ligada à Central, por não possuímos linhas desse tipo.

A Diretoria está empenhada e estudando a viabilidade de estender-se uma rede, principalmente aos novos municípios de São Carlos e Palmitos, como primeira etapa e futuramente prolongar-se ainda aos demais municípios.

Com referência às ligações com os municípios de Erechim e Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, foi feito um estudo rápido e verificado que não era possível cogitar-se da construção de uma rede dessa monta, visto não contar-se com recursos suficientes para tal empreendimento. O orçamento feito, para uma rede desta cidade à de Passo Fundo, montou em aproximadamente Cr\$ 850.000,00.

O senhor Ernesto Brandalize apresentou a esta Diretoria a proposta de doar a esta Companhia a importância de Cr\$ 100.000,00, afim de que fosse estendida uma rede até a cidade de Erechim. Disse ainda o referido senhor que conseguiria, naquela localidade, possivelmente mais Cr\$ 200.000,00 para esse fim. A solução da proposta aludida, submetemos à apreciação dessa assembleia.

Resultado financeiro

A receita bruta da Companhia com renda de mensalidades, a partir de março do exercício em foco, aliada ao saldo favorável da conta de juros, montou em Cr\$ 189.062,30.

As contas de despesas em geral, inclusive despesas de instalação, organização e outras, mais as reservas legal e especial, atingiram Cr\$ 166.890,10, do que resultou um superavit de Cr\$ 22.172,20, cujo importância fica à disposição da assembleia.

Eleições

De acôrdo com o art. 40 dos estatutos, deverão ser eleitos na assembleia geral ordinária, os diretores, os membros do conselho fiscal e os suplentes de uns e outros.

Em atenção ao art. 28, letra c, dos estatutos sociais, deverão ser por vós, senhores acionistas, fixados os vencimentos da Diretoria.

Conclusão

A Diretoria manifesta o seu reconhecimento aos senhores membros do conselho fiscal, pela sua valiosa colaboração e deixa aqui consignado o agradecimento de que se tornaram merecedores todos aqueles que colaboraram de qualquer forma durante o ano que findou.

Nos anexos que acompanham o presente relatório, como complemento do mesmo, encontrareis senhores acionistas, o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1954, bem assim o demonstrativo da conta lucros & perdas, correspondente ao dito ano.

Esperamos que esta resenha e os supraditos documentos elucidem, convenientemente, as atividades da TESA, no decurso de 1954. Os diretores infra-escritos, no entanto, prestarão, com o maior prazer, quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Chapecó, 24 de janeiro de 1955.

Augusto Barella, diretor-comercial.
Alcibiades Sperandio, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O	
Fixo	
Réde, centro, móveis e utensílios	636.617,90
Disponível	
Caixa	13.597,80
Realizável	
Acionistas, telefones, mensalidades, almoxarifado, devedores em contas correntes	410.453,70
	Cr\$ 1.060.759,40
P A S S I V O	
Exigível	
Caução assinantes, credores em contas correntes	119.323,60
Não exigível	
Capital	850.000,00
Reservas, para depreciação da réde, centro, móveis e utensílios	63.720,40
Reserva legal e especial	5.543,20
Lucros em suspenso	22.172,20
	941.435,80
	Cr\$ 1.060.759,40

Augusto Barella, diretor-comercial.
Alcibiades Sperandio, diretor-gerente.
Basílio Machado de Almeida, guarda-livros, C. R. C. S. C., n. 1.072.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Despesas de instalação	22.798,60
Salários	23.790,00
Selos e estampilhas	1.271,10
Fôrça e luz	5.350,60

EMPRESA AUTO-VIAÇÃO CATHARINENSE S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos dezesseis dias do mês de março de 1955, às 15 horas, na sede social, à rua 7 de Setembro n. 1.016, nesta cidade de Blumenau, reunidos acionistas que representavam número legal, conforme se verifica das assinaturas no livro de "presença de acionistas", à fls. 8v e 9, declarou aberta a sessão o diretor-gerente sr. Germano Vecchi, convidando os senhores acionistas a elegerem o presidente desta assembleia o acionista sr. Octávio Pereira, que foi por unanimidade eleito, o qual, assumindo a presidência convidou a mim Nilo Bianchini para secretário, constituindo-se assim a mesa. Iniciados os trabalhos, o sr. presidente determinou que se procedesse a leitura do edital de convocação da presente assembleia, publicado três vezes no "Diário Oficial do Estado", edições ns. 5.311, 5.312 e 5.313 dos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 1955 e no jornal local "A Nação", edições ns. 35, 36 e 37 dos dias 12, 13 e 15 de fevereiro de 1955, edital que está assim redigido. Assembleia geral ordinária. São convidados os srs. acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 1955, às 15 horas, na sede social, à rua 7 de Setembro n. 1.016, nesta cidade de Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I — Apresentação, discussão e aprovação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício findo em 31-12-54. II — Eleição da nova diretoria. III — Eleição do conselho fiscal e suplentes. IV — Assuntos diversos. N. B. — Conforme art. 29, capítulo V, dos nossos estatutos, os acionistas presentes às assembleias gerais, deverão sempre legitimar-se mediante apresentação dos seus títulos ou exibirem documento que prove terem-nos depositado na sede social, Blumenau, 9 de fevereiro de 1955. Octávio Pereira, diretor. Feita a leitura do referido edital, entrou-se na apreciação do 1º ponto da ordem do dia, tendo eu secretário, por determinação do sr. presidente, procedido a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, cujos documentos achavam-se sobre a mesa à disposição dos srs. acionistas e que já haviam sido publicados conforme prescrição legal no "Diário Oficial do Estado" n.

5.314 de 17-2-55 e no jornal "A Nação" n. 44 de 24-2-55. Concluída a leitura dos referidos documentos, o sr. presidente os pôs em discussão e não havendo quem quizesse discutí-los, foram os mesmos postos em votação, tendo sido aprovados por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos. Em discussão a 2ª parte da ordem do dia, o acionista sr. Erico Bianchini propôs a eleição dos seguintes diretores-gerentes: Octávio Pereira, Germano D. Vecchi, Alvim Battistotti e Mário Bianchini. Posta em votação foi a proposta aceita por unanimidade, fazendo restrições aos seus nomes os acionistas eleitos como diretores. Em face deste resultado, o sr. presidente declarou membros da diretoria os seguintes diretores-gerentes: Germano D. Vecchi, Alvim Battistotti, Octávio Pereira e Mário Bianchini. Passando-se ao 3º ponto da ordem do dia, por proposta do acionista sr. Carlos R. Bauer, foram eleitos e proclamados, depois, pelo sr. presidente, os seguintes membros para o conselho fiscal. Efetivos: Dr. Raul Schaefer, Erick R. Collins e Ruben Bins da Silveira. Suplentes: Raulino João Rosar, Ozório Lenzi e Valério Walendowsky, com a mesma remuneração anterior. Em seguida promoveu-se o sorteio de debentures emitidas pela sociedade, em cumprimento ao 4º ponto da ordem do dia, sendo sorteados os debentures com número final 4 (quatro). Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, depois de encerrar-se a folha 9 do livro de presença de acionistas, o sr. presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata, por mim secretário. Reaberta a sessão foi a mesma ata, lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, dela se extraindo cópias para os fins legais. Blumenau, 16 de março de 1955. (Ass.) Octávio Pereira, Germano D. Vecchi, Alvim Battistotti, Erico Bianchini, Aderbal Schaefer, Vadir Bianchini, J. Carlos R. Bauer, Nilo Bianchini, secretário.

N. 8.561 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de março de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 17 de março de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1091)

Material de escritório	3.168,50
Despesas diversas	32.661,70
Aluguel	8.000,00
Móveis e utensílios	586,00
Fundo de depreciações	
S/centro	27.101,90
S/móv. e utensílios	2.446,10
S/réde	34.172,40
	63.720,40
Fundo de reserva legal	2.771,60
Fundo de reserva especial	2.771,60
Lucros em suspenso	
Lucro do exercício	22.172,20
	Cr\$ 189.062,30
Produtos das operações	
Mensalidades	149.331,00
Juros	
Juros debitados	39.731,30
	Cr\$ 189.062,30

Augusto Barella, diretor-comercial.
Alcibiades Sperandio, diretor-gerente.
Basílio Machado de Almeida, guarda-livros, C. R. C. S. C., n. 1.072.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Telefônica Chapecó S. A. (TESA), dando cumprimento ao que estabelece o item 111, do art. 127, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo examinado detidamente, os negócios, as operações sociais, o inventário e o balanço, correspondente ao exercício de 1954, compraz-se em declarar que tudo achou em perfeita ordem, pelo que é de parecer que devem ser aprovados, pelos senhores acionistas, o balanço e as contas supra citadas.

Chapecó, 26 de janeiro de 1955.

Dr. José de Miranda Ramos
Pedro da Silva Maciel
Ludovico Silvestri

METALURGICA HENRIQUE WANKE S/A

Ata da assembléa geral ordinária

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 9 horas na sede social desta sociedade, nesta cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em virtude da convocação publicada três vezes no "Diário Oficial do Estado", nº. 5.303, 5.304 e 5.306 e três vezes no jornal A Cidade de Blumenau nº. 41, 42 e 43, em assembléa geral ordinária os acionistas abaixo assinados, representantes da totalidade do capital, conforme, faz certo o livro de "presença de acionistas", pelo que, havendo número legal para que a assembléa se possa constituir e deliberar, declarou o sr. presidente Henrique Wanke aberta a sessão e convidou a mim, Edmundo Wanke, para secretário. O sr. presidente dando início aos trabalhos, mandou proceder a leitura da convocação que é do seguinte teor: Assembléa geral ordinária. Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas, a comparecerem a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia seis de março do corrente ano, às 9 horas, na sede social desta sociedade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1) — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954. 2) — Eleição da diretoria. 3) — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes. 4) — Assuntos diversos. Indaial, 19 de janeiro de 1955. Henrique Wanke, diretor-presidente. Obedecendo a ordem do dia, foi lido o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal. Posto em discussão e apreciação foi tudo aprovado unanimemente. Passando para o segundo item da ordem do dia. Por proposta do acionista Albano Wanke foi reeleita a antiga diretoria, sendo: para diretor-presidente Henrique Wanke e para diretores gerentes Henrique Wanke Jnr. e Artur Ehrat. A seguir no terceiro item, os acionistas foram convidados para procederem a eleição do conselho fiscal e seus suplentes, os quais foram reeleitos por unanimidade, sendo: para membros efetivos: Hartwig Wamser, Artur Holetz e Adalberto Sedlacek, e para membros suplentes: Artur Wamser, Gustavo Lauth e Edmundo Wolff. Passando para o quarto item, o último ponto da ordem do dia, referente a assuntos diversos. Por proposta do acionista Eugenio Nagel o salário foi fixado por unanimidade para o diretor-presidente em Cr\$ 6.000,00 mensais e para cada diretor-gerente, em Cr\$ 5.000,00 mensais. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente deu por finda a sessão da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, inclusive por mim, Edmundo Wanke secretário, que a fiz e também assino. Indaial, 6 de março de 1955. Henrique Wanke, Henrique Wanke Jnr., Artur Ehrat, Albano Wanke, Eugenio Nagel, Emma Wanke, Edmundo Wanke. A presente ata e cópia fiel do que se acha registrada as fls. 23 e 23v do livro de atas da sociedade anônima Metalurgica Henrique Wanke S. A. Edmundo Wanke secretário.

Nº. 8.560 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50. de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de março de 1955.

Secretário, **Eduardo Nicolich**.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 17 de março de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário (1.083)

FREDERICO JENSEN S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Ata da assembléa geral ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às dez horas, neste lugar Itoupava, na sede social, reuniram-se em assembléa geral ordinária em virtude de convocação prévia, os acionistas da Sociedade Anônima Frederico Jensen — Comércio e Indústria, em número seis (6), portadores de trezentos e trinta e nove mil cruzeiros do capital de quatrocentos mil cruzeiros, conforme prova o livro de presença, devidamente exibidas e conferidas, conforme manda a Lei e os estatutos sociais. Havendo o número legal de acionistas e ações para que a assembléa possa validamente deliberar, assumiu a presidência da reunião de conformidade com os estatutos sociais, o diretor-presidente da sociedade senhor Frederico Jensen, que convidou a mim José Pelzmann, para servir de secretário. Fica assim constituída a mesa. Em seguida o senhor presidente declarou aberta a sessão, mandando que o secretário procedesse a leitura do edital de convocação, publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado", edições números 5.301, 5.302 e 5.303, de 27 e 28 de janeiro e 1º de fevereiro do corrente ano, bem como no jornal "A Nação", edições números 858, 859 e 860, de 12, 13 e 14 de janeiro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: Frederico Jensen S. A. — Comércio e Indústria. Assembléa geral ordinária. Edital de convocação. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro próximo vindouro às 14 horas na sede da sociedade em Itoupava, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação do balanço de 1954; 2º — Eleição do conselho fiscal para o ano de 1955; 3º — Outros assuntos de interesse social. Itoupava, 11 de janeiro de 1955. Frederico Jensen, diretor-presidente; Harry Jensen, diretor-gerente. Concluída a leitura do mencionado edital da ordem do dia, deu-se início dos trabalhos, com o primeiro ponto da ordem do dia que trata a aprovação do balanço de 1954. De ordem do senhor presidente, procedi a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, referentes ao exercício de 1954 e o parecer do conselho fiscal, documentos estes que se achavam sobre a mesa, ficando os acionistas presentes inteirados dos seus conteúdos. Terminada a leitura o senhor presidente pôs os referidos documentos em discussão, pedido e obteve o acionista Lucie Jensen a palavra e propôs à assembléa, a aprovação do relatório da diretoria e demais contas referentes ao balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954, assim como parecer do conselho fiscal, não havendo mais quem pedisse a palavra, o senhor presidente pôs em votação a proposta, sendo aprovado unanimemente, abstendo-se de votar os acionistas impedidos por lei. Passando-se ao ponto da ordem do dia que trata da eleição do conselho fiscal para o ano de 1955. Pelo acionista Alfredo Jensen foi proposta a reeleição dos membros do atual conselho fiscal, proposta esta foi com unanimidade de votos aceita. Passando-se ao ponto 3º da ordem do dia que trata de outros assuntos de interesse social. Não houve quem quizesse fazer uso da palavra, em virtude do que o senhor presidente deu por esgotada a matéria e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Eu José Pelzmann, secretário, a fiz, escrevi e assino o final. (Ass.) Frederico Jensen, Harry Jensen, Alfredo Jensen, Lucie Jensen, Edith Jensen, José Pelzmann. Certifico que a presente é cópia fiel da ata constante de folhas sete e oito, do livro n. 1 de atas de assembléas gerais da Sociedade Anônima Frederico Jensen — Comércio e Indústria. Blumenau, 25 de fevereiro de 1955. José Pelzmann, secretário.

N. 8.531. Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL SALINGER

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e atendendo ao que determinam os nossos estatutos sociais, vimos apresentar-vos o balanço geral, contas de lucros e perdas, e o parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1954. Pelos documentos em questão, que demonstram claramente a situação econômico financeira da sociedade, os senhores acionistas têm todos os elementos necessários para julgarem os atos da diretoria, achando-se esta, entretanto, à disposição de quaisquer esclarecimentos, que forem solicitados. Blumenau, 18 de fevereiro de 1955. Rudolf Kleine, diretor-presidente. Albert Martin, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O	
Imobilizado	
Estabelecimentos e terras	729.146,00
Estável	
Máquinas, móveis e veículos	1.361.884,90
Disponível	
Caixa e bancos	79.240,70
Realizável a curto e longo prazo	
Adicional restituível, apólices, títulos de capitalização, participações, mercadorias, almoxarifado escovas, almoxarifado mercenaria, produtos fabricados escovas, produtos fabricados mercenaria, produtos fabricados oficina, contas correntes, títulos a receber, letras de câmbio ..	6.295.673,10
Conta de compensação	
Ações caucionadas e devedores por títulos em cobrança	235.892,00
	Cr\$ 8.701.836,70
P A S S I V O	
Não exigível	
Capital e diversos fundos	2.220.589,60
Exigível	
Debentures, dividendos a pagar, dividendos não reclamados, gratificações a pagar, impostos a pagar, juros a pagar, ordenados a pagar, contas correntes, bancos, credores, títulos a pagar, títulos negociados	6.245.354,90
Conta de compensação	
Caução da diretoria e títulos em cobrança	235.892,00
	Cr\$ 8.701.836,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1954

D E B I T O	
Fábrica de escovas, mercadorias, oficina, produtos fabricados mercenaria, dividendos a pagar, gratificações a pagar, diversos fundos e despesas diversas	5.031.446,60
C R E D I T O	
Mercenaria, oficina e rendas diversas	5.031.446,60

Blumenau, 18 de fevereiro de 1955. Rudolf Kleine, diretor-presidente. Albert Martin, diretor-gerente. Roland Haertel, técnico em contabilidade — C.R.C. 1.324.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do conselho fiscal da firma Companhia Industrial e Comercial Salinger, tendo procedido minuciosamente a verificação do balanço geral, conta de lucros e perdas e os demais documentos relativos ao exercício, findo em 31 de dezembro de 1954, e achando tudo em perfeita ordem são do parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléa geral ordinária.

Blumenau, 18 de fevereiro de 1955. José Pelzmann Paulo Grossenbacher Reynaldo Pfau (1057)

USO DE DIREITO DA COMARCA DE TUBARÃO

Edital

O doutor Ayres Gama Ferreira de Mello, juiz substituto, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem, ou dele notícia tiverem que, tendo se iniciado neste Juízo o arrolamento dos bens do espólio de Bernardina Zulmira Cardoso, pelo inventariante João Manoel Alves foi declarado serem residentes em lugar incerto e ignorado, os herdeiros Jovelino Antônio Cardoso; Marino Antônio

de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 3 de março de 1955. O secretário: **Eduardo Nicolich**. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 3 de março de 1955. **Eduardo Nicolich**, secretário. (1.066)

Cardoso; Paulo Antônio Cardoso; José Antônio Cardoso; Maria Bernardina Cardoso; Adalina Bernardina Cardoso; Santina Bernardina Cardoso; Pedro Bernardina Cardoso e Tereza Bernardina Cardoso, pelo que cito-os com o prazo de trinta (30) dias e os tenho por citados para, no prazo de cinco (5) dias, após citação, falar sobre as declarações apresentadas pelo inventariante e demais termos do inventário ou arrolamento, até final, sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado no "Diário Oficial do Estado" por uma vez, e no jornal desta cidade, por duas vezes e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (12-3-1955). Eu Pedro Cavalcanti, escrivão de Órfãos e Ausentes que o dictografei e subscrevo. (a.) Ayres Gama Ferreira de Mello, juiz substituto, no exercício do cargo de juiz de direito. Esta conforme. Data supra. **Pedro Cavalcanti**, escrivão de Órfãos e Ausentes. (1047)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 17 DE MARÇO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 16 (em caixa)	Cr\$ 4.014.443,30
Receita Orçamentaria	2.556,90
Repartições fiscais c/de saldos	109.000,00
Montepio	537,20
Retirada de Bancos	1.066.834,80
Depósitos Especiais do Estado	249.828,70
Depósitos de diversas origens	1.804,70
Total	Cr\$ 5.445.005,60

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	396.574,60
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	291.107,40
Secretaria da Fazenda	88.460,50
Secretaria da Viação e Obras Públicas	670.260,00
Secretaria da Agricultura	1.280,00
Departamento de Estatística	1.595,10
Departamento de Geografia e Cartografia	2.980,00
Restos a pagar	550,00
Depósitos de diversas origens	44.466,50
Montepio	2.525,00
Saldo na Tesouraria para o dia 18	3.915.206,50
Total	Cr\$ 5.445.005,60

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	841.030,40	753.980,90	1.422.056,40	928.138,30	3.945.206,50
Banco do Brasil	2.379.492,30	183.577,00	—	73.617,00	2.636.686,80
Banco Nacional do Comércio	4.215.230,30	766.098,70	—	84.802,70	5.066.131,70
Banco Indúst. Comércio	12.204.698,40	17.351.589,60	9.029.336,30	3.265,00	38.588.889,30
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.040.656,80	—	—	—	1.040.656,80
Inco Rl	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	20.765.077,40	20.057.759,40	11.517.614,70	1.424.319,30	53.764.770,80

Jorge Silva, Enc. do Controle
Francisco Gouvêa, Subdiretor
Accácio Mello, Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 18 DE MARÇO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 17 (em caixa)	Cr\$ 3.945.206,50
Montepio	1.884,80
Retirada de Bancos	6.495.046,80
Depósitos de diversas origens	400,00
Total	Cr\$ 10.442.538,10

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	300,00
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	195.685,00
Secretaria da Fazenda	283.750,60
Secret. da Viação e Obras Públicas	1.504.250,00
Secretaria da Agricultura	1.500,00
Despesas por créditos especiais	2.758.937,20
Depósitos de diversas origens	17.458,70
Montepio	39.918,50
Saldo na Tesouraria para o dia 19	5.640.738,10
Total	Cr\$ 10.442.538,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	2.591.654,40	753.980,80	1.404.997,70	890.105,10	5.640.738,10
Banco do Brasil	2.224.383,20	183.577,00	—	73.617,00	2.481.577,20
Banco Nacional do Comércio	2.215.230,30	766.098,70	—	84.802,70	3.066.131,70
Banco Indúst. Comércio	10.623.698,40	14.592.652,40	9.029.336,30	3.265,00	34.248.952,10
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.040.656,80	—	—	—	1.040.656,80
Inco Rl	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	18.779.591,80	17.298.822,20	11.500.556,00	1.386.285,60	48.965.255,90

Jorge Silva, Enc. do Controle
Francisco Gouvêa, Sub-diretor.
Accácio Mello, Tesoureiro

FABRIL "INCA-TEX" S/A

Assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembleia geral ordinária, que será realizada na sede social, pelas 9 horas do dia 27 de março do ano em curso, afim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria.

balanço, contas de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo.

2º — Eleição do Conselho Fiscal.
3º — Assuntos de interesse social. Gaspar, em 25 de fevereiro de 1955.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo n. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

A Diretoria. (1.062)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 12 DE MARÇO DE 1955

Saldo do dia 11 (em caixa) Cr\$ 639.531,90

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA	
Arrecadação	36.656,00
Total	Cr\$ 676.187,90

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA	
Movimento de fundos	300.000,00
BALANÇO	376.187,90
Total	Cr\$ 676.187,90

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	376.187,90
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	233.064,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	188.107,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	400.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
Total	Cr\$ 1.389.298,30

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 12 de março de 1955.
W. D'Alácio, Mário Lobo, Of. Adm. enc. do controle, Tesoureiro
Visto — Reinoldo Alves, Diretor.

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 14 DE MARÇO DE 1955

Saldo do dia 12 (em caixa) Cr\$ 376.187,90

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA	
Arrecadação	219.004,30
Total	Cr\$ 595.192,20

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA	
Serviços de Utilidade Pública	6.885,00
BALANÇO	588.307,20
Total	Cr\$ 595.192,20

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	588.307,20
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	233.064,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	188.107,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	400.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
Total	Cr\$ 1.601.417,60

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 14 de março de 1955.
W. D'Alácio, Mário Lobo, Of. Adm. enc. do controle, Tesoureiro
Visto — Reinoldo Alves, Diretor.

JOÃO MORITZ S/A INDÚSTRIA E COMERCIO

Assembleia geral ordinária

Ficam os srs. acionistas convidados para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de março p. vindouro, às 16 horas, na sede social, à rua Tiradentes 43/45, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia:

1º — Apresentação e aprovação do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1954, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal.
2º — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1955 e fixação de seus honorários.
3º — Assuntos de interesse geral da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, à rua Tiradentes n. 43, os documentos a que alude o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 7 de março de 1955.
Charles Edgard Moritz, diretor-presidente. (1053)

CENTRAL DE AUTOMÓVEIS E OFICINAS S/A

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 do mês de abril próximo, às 10 horas, na sede social para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia:

1º — Apresentação, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1954.
2º — Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal.
3º — Outros assuntos de interesse geral.

Aviso aos acionistas

Acham-se a disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referente ao ano próximo findo.

Pôrto União, 9 de março de 1955.

Ernesto A. Bieberbach, diretor. (1058)

COMPANHIA TEXTIL S. A.
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos o prazer de apresentar-vos, de acordo com os estatutos, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1954 e a respectiva demonstração da conta lucros e perdas. Por esses documentos, poderão verificar que os resultados obtidos foram bastante satisfatórios. No decorrer de 1954 não houve ocorrência digna de menção. No entanto, permanecemos ao seu dispor para quaisquer informações que julgarem indispensáveis para um melhor esclarecimento.

Joinville, 10 de fevereiro de 1955.

Eugenio Fleischer, diretor-presidente.
Adalberto Schmalz, diretor vice-presidente.
Alex Kricheldorf, diretor-gerente.
Fernando Fleischer, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O		
Imobilizado		
Bens de raiz	524.179,00	
Prédios e construções	1.066.789,30	1.590.968,30
Estável		
Máquinas e ferramentas	1.509.302,50	
Móveis e utensílios	205.247,60	1.714.550,10
Disponível		
Caixa		166.717,50
Realizável a curto e longo prazo		
Contas correntes	4.017.846,30	
Mercadorias e matérias em estoque	2.589.329,20	
Adicional empréstimo Lei 1.474/51	335.112,10	6.942.287,60
Conta de compensação		
Ações caucionadas	40.000,00	10.454.523,50
P A S S I V O		
Não exigível		
Capital em ações	6.000.000,00	
Fundo de reserva legal	1.059.784,90	
Fundo para substituição de maquinário	36.442,40	
Amortização do ativo: depreciação em móveis e utensílios e máquinas	635.099,80	
Lucros suspensos	329.974,60	8.061.301,70
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes	111.872,00	
Obrigações a pagar	741.349,80	
Dividendos	1.500.000,00	2.353.221,80
Conta de compensação		
Depósito da diretoria	40.000,00	10.454.523,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O		
Encargos do exercício		
Abono de Natal, comissões e descontos, ordenados, seguros, despesas gerais e gratificações	2.233.998,10	
Tributos		
Impostos	1.141.106,80	
Amortização do ativo		
Depreciação em móveis e utensílios e máquinas	10.517,10	
Constituição de fundos de reserva		
Fundo de reserva legal	117.965,80	
Percentagens		
Dividendos	1.500.000,00	5.003.587,50
C R E D I T O		
Lucros diversos		
Manufaturas — lucro bruto nas operações sociais	4.641.716,20	
Depreciações em máquinas e ferramentas (venda de máquinas)	200.000,00	4.841.716,20
Renda de capitais não aplicados nas operações sociais		
Juros e alugueres	161.871,60	5.003.587,50

Joinville, 31 de dezembro de 1954.

Eugenio Fleischer, diretor-presidente.
Adalberto Schmalz, diretor vice-presidente.
Alex Kricheldorf, diretor-gerente.
Fernando Fleischer, diretor-técnico.
Henrique Friedrich, contador reg. no C.R.C. S.C. sob n. 1.007.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Textil S. A., tendo procedido a detalhado exame do balanço e contas apresentados pela diretoria, relativos ao exercício de 1954, verificaram encontrar-se tudo em perfeita ordem e regularidade, exprimindo os lançamentos com fidelidade a situação da sociedade, em vista do que, são de parecer que deverão ser aprovados pelos senhores acionistas.

Joinville, 15 de fevereiro de 1955.

Guilherme Colin
João Santiago Neves
Affonso Köhntopp

Reconheço verdadeiras as firmas supra Eugenio Fleischer, Adalberto Schmalz, Alex Kricheldorf, Fernando Fleischer, Henrique Friedrich, Guilherme Colin, João Santiago Neves e Affonso Köhntopp e dou fé.

Joinville, 16 de março de 1955.

Em test. A. L., da verdade.

Arnoldo da Luz, tabelião do 2º Ofício.

(1114)

COMPANHIA MÁQUINAS FAMAC
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter a vossa apreciação e deliberação o balanço geral e as contas do exercício passado, bem como o respectivo parecer do conselho fiscal.

Pela documentação em questão, que exprime a exata situação da sociedade e o resultado obtido nesse ano, os senhores acionistas tem presentes todos os esclarecimentos para bem julgarem os atos da diretoria, a qual, mesmo assim, permanece a sua disposição para quaisquer melhores informes.

BALANÇO GERAL

A T I V O		
Imobilizado		
Bens imóveis	242.903,00	
Máquinas e pertences	1.168.453,40	
Modelos	110.468,30	
Móveis e utensílios	19.350,30	1.541.175,00
Realizável		
Mercadorias	1.154.404,70	
Contas correntes	14.322,90	
Títulos a receber	474.077,50	
Notas mensais	6.434,10	
Adiantamentos	1.901,60	1.651.140,20
Disponível		
Caixa		3.468,40
Compensação		
Ações caucionadas		20.000,00
Cr\$ 3.215.784,20		
P A S S I V O		
Não exigível		
Capital	775.000,00	
Fundo depreciação	675.595,30	
Fundo reserva e div.	181.411,20	1.632.006,50
Exigível		
Contas correntes	946.584,90	
Títulos descontados	25.925,00	
Bancos	469.017,80	
Dividendos	122.250,00	1.563.777,70
Compensação		
Caução da diretoria		20.000,00
Cr\$ 3.215.784,20		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Mercadorias, lucro bruto	1.702.212,60	
Gastos gerais	1.255.879,90	
Impostos	170.735,80	
Fundo depreciação e div.	159.346,90	
Dividendo n. 2	116.250,00	
Cr\$ 1.702.212,60		1.702.212,60

Wilhelm Laufer e Ottomar Kaesemodel, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Máquinas Famac, com sede nesta cidade, após o exame dos livros, documentos e demais papéis do exercício de 1954, são de parecer que os atos praticados pela diretoria devem merecer a aprovação dos acionistas na assembleia geral ordinária a realizar-se proximoamente.

Jaraguá do Sul, 31 de janeiro de 1955.

E. Kurt Gern
Brunhilde Mahnke Schmöchel
Edith C. L. Franco

(1110)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 5º Distrito SEDE EM MAFRA

Edital n. 9/55 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Mafra, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

Município de Mafra

N. 383-A 48 ITC. — Pedro Hau — Requer 5 hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço, distrito e município de Mafra, confrontando: Norte com um córrego, ao sul com Hercilio Petters, ao leste com Caminho Vicinal e Felipe Carvalho Martins e ao oeste com João Picksius e Pedro Hau.

N. 1.201-H 55/ITC. — Pedro Hau — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Avenal do Saltinho,

distrito de Bela Vista do Sul, município de Mafra, confrontando: Norte com o Ribeirão do Saltinho, ao sul Antônio Signorelli, ao leste com João Picksius e ao oeste com Macalena Hau Petters.

N. 1.202-H/55/ITC. — Ozório Picksius — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar São João, distrito de Bela Vista do Sul, município de Mafra, confrontando: Norte com Ribeirão Saltinho e Rio São João, ao sul com José Liberato Petters, ao leste com Alfredo Picksius e ao oeste com Ozório Martins, João Picksius, Cristina Franca, Pedro Hau e Marta Hau.

N. 1.162-G 54 — Ervin Hartinger — Requer 5 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirãozinho, distrito e município de Mafra, confrontando: Norte com terras de Alberto Witt, ao sul com um Arroio, ao leste com terras de Jacob Hartinger e ao oeste com Alfredo Harvarth e Estrada para o Turvo.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Mafra.

Mafra, 6 de fevereiro de 1955.
Eduardo A. Horn, inspetor.

**ODILON BASTOS SCHROEDER S/A
COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Assembléa geral ordinária

São convidados os srs. acionistas a comparecerem a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril próximo, às 8 horas, na sede social desta sociedade, à rua Piauí n. 159, afim de deliberarem sobre o seguinte

Ordem do dia:

a) Discussão e aprovação do balanço e demonstração da conta lucros e perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954.

b) Eleição da diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

c) Outros assuntos de interesse social.

Joinville, 10 de março de 1955.

Odilon Bastos Schroeder, diretor.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas desta sociedade, na sede social, à rua Piauí n. 159, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Odilon Bastos Schroeder, diretor.
(3-3) (1078)

RICARDO BEYER S. A., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Assembléa geral ordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 2 de abril do corrente ano, às 10 horas no escritório desta sociedade para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954.
- 2º) Eleição da diretoria.
- 3º) Eleição do Conselho Fiscal.
- 4º) Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Cedro Alto, 8 de fevereiro de 1955.
Alfonso Beyer, diretor-gerente.
(3-3) (1071)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIA, CARPINTARIA E TAPICARIA

Editais

De conformidade com o disposto nos nossos estatutos, convocamos os senhores associados para a assembléa geral ordinária, a se efetuar a 30 (trinta) de março do corrente ano à rua do Príncipe nesta cidade, às 8 (oito) horas em primeira convocação. Na ausência de "quorum" legal de 2/3 (dois terços) dos associados, haverá a segunda convocação às 9 (nove) horas do mesmo dia e no mesmo lugar, deliberando, então, a assembléa com qualquer número de sócios, devendo ser observada a seguinte

Ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão e aprovação do relatório do ano de 1954;
- 2) Leitura, discussão e aprovação do balanço de 1954;
- 3) Leitura, discussão e aprovação da proposta orçamentária para o ano de 1956;
- 4) Diversos assuntos de interesse para a classe.

Joinville, 25 de fevereiro de 1955.
Hans Peter Stein, presidente em exercício.

(3-3) (1086)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Circular n. 6

Aos senhores prefeitos municipais, inspetores escolares e diretores de estabelecimentos de ensino estaduais, municipais e particulares.

Assunto: Beneficência dos Professores de Santa Catarina.

A Beneficência dos Professores de Santa Catarina, fundada a 10 de outubro de 1947 (decreto n. 101), já pagou, até esta data, cento e oito (108) pecúlios, no valor total de Cr\$ 928.400,00 (novecentos vinte e oito mil e quatrocentos cruzeiros).

2. Os pecúlios pagos foram os seguintes: 1. Maria da Anunciação Ruffs Mafra — Fpolis.; 2. Laudelina Martins de Oliveira — Araranguá; 3. Djalma Bento — S. Francisco do Sul; 4. Elza Schramm de Souza — Gaspar; 5. Antônia Corrêa Mendes — Imarui; 6. Francisco Anselmo Corrêa — S. Francisco do Sul; 7. Antônia Gasimo de Freitas — Araquari; 8. Clotilde Francisca Coelho — Fpolis.; 9. Eulina Cortia Ribeiro — Fpolis.; 10. Jersuina V da Silva — Tijucas; 11. Virgínia Borges Coral — Araranguá; 12. Epoina Rosa — Fpolis.; 13. Domingos da Rocha Franco — Videira; 14. Genoveva Dalla Costa — Chapeco; 15. Noé Abati — Urussanga; 16. Dilma Morais — Palhoça; 17. Bertoldo Antônio Zimmermann — Blumenau; 18. Antonieta Silveira de Souza — Palhoça; 19. Judite de Oliveira Simone — Fpolis.; 20. José Fock — São José; 21. Júlia Vieira — Blumenau; 22. Salomão José da Silva — Laguna; 23. Laurinice Vieira Caldeira — S. Francisco do Sul; 24. Trajano José de Oliveira — Lajes; 25. Mário Grizza — Capinzal; 26. João Varela Neto — Lajes; 27. Mareiro João da Cruz Maia — Caçador; 28. Guilhermina Ana Pereira — Camboriú; 29. Pascola Deretti — Rio do Sul; 30. Jureira Savi Milanez — Criciúma; 31. Maria Garcia Pessi — Araranguá; 32. Alayr Silva — Xanxerê; 33. Antônio da Cunha Peixoto — Fpolis.; 34. Patrício João de Oliveira — Imarui; 35. Luiza Ros Aguiar — Araranguá; 36. Floriano Felix dos Santos — Rio do Sul; 37. Alexandre Nogueira Mimoso Ruiz — Fpolis.; 38. Maria Sáfira da Silveira — Imarui; 39. Luiza Cândida de Aguiar — Fpolis.; 40. Leonina dos Santos Negreiros — Taló; 41. Francisca Gonçalves Cabral — Fpolis.; 42. Alcino Fernandes — Fpolis.; 43. André Antônio de Sousa — Fpolis.; 44. Urbano Müller Salles — Fpolis.; 45. Gercino Gerson Gomes — Fpolis.; 46. Ivone Ribeiro — Joinville; 47. Alécia Antoniolli — Chapeco; 48. Antonieta de Barros — Fpolis.; 49. Hermínia da Silva Mills — Pôrto União; 50. Marta Nava Piazza — Timbó; 51. Custódia Cardoso de Oliveira Pereira — Criciúma; 52. Bonifácio Francisco Vieira — Fpolis.; 53. Vanda Tereza Orsolina Perucchi — Urussanga; 54. Donato Alipo de Campos — Tijucas; 55. João Dorigatti — Timbó; 56. Fernando Machado Vieira — Fpolis.; 57. Pe. Emilio Dufner S. J. — Fpolis.; 58. Hilda da Silva Corrêa; Araquari; 59. Duncho Zanelato — Urussanga; 60. Dilce Matos — Mafra; 61. Rosa Valentina da Silva Alves — Biguaçu; 62. Sara Castelhana Kleinkauf — Chapeco; 63. Maria da Glória Nogueira — Ibirama; 64. Adelaide Esteves de Carvalho — São Joaquim; 65. Jorge Adalberto Rosa — Biguaçu; 66. Irmã Amabile Avossani — Rodeio; 67. Feliciano Amaral — Biguaçu; 68. Aurelina Maria de Bastos (Irmã Teresinha) — Laguna; 69. Padre Gallus Benz S. J. — Fpolis.; 70. Santina Ariotti — Videira; 71. Pedro Scharf — Videira; 72. Hilda Hack Knoepke — Mafra; 73. Flórcula de Queirós Santos — Tubarão; 74. Anita Lopes Vieira — Bom Retiro; 75. Alice Dias Paulo — Pôrto União; 76. Benvenuto Gonçalo da Silva — Palhoça; 77. Ermelinda da Silva Matos — Orleães; 78. Francisco Faustino da Silva — Fpolis.; 79. Clementino Fausto Barcelos de Brito — Fpolis.; 80. Antonieta de Carvalho Ramos Petry — São José; 81. Ana Guimarães Vitorino — Fpolis.; 82. Teresinha Amorim Andrade — Rio do Sul; 83. Dilma Ballard Luchtenberg — Rio do Sul; 84. Ezilda Caldeira de Sena — Fpolis.; 85. Carlos Jaime da Rocha —

Itajaí; — 86. Maria Regina Seara Alves — Fpolis.; 87. José Ransani — Turvo; 88. Ana d'Oliveira (Irmã Celestina) — Tijucas; 89. Leocádia Duarte Silva — Palhoça; 90. Padre Clemente Rehm S. J. — Fpolis.; 91. Maria Lima de Jesus — Fpolis.; 92. Jerônimo Heleodoro Barreto — Laguna; 93. Esmeraldina Marques Canto — Jaguaruna; 94. Milton Eduardo Sullivan — Fpolis.; 95. Ruth Macária da Silva — Fpolis.; 96. Antônio Heleodoro Barreto — Imarui; 97. Maria do Carmo Pierri — Itajaí; 98. Maria da Conceição Sampaio Costa — Tubarão; 99. Eurico Eumann — Rodeio; 100. Luiz da Costa Mello — Fpolis.; 101. Ireno Júlio de Freitas — Brusque; 102. Otília Mendes Massucco — Orleães; 103. Caçilda Pires Ribeiro — Blumenau; 104. Antônia Hígina da Graça Moura — Araquari; 105. Maria de Lourdes Castro Milioli — Criciúma; 106. Odessa Silva — Criciúma; 107. Manuel Amâncio Monteiro — Bom Retiro; 108. Joaquim Antônio das Oliveiras Margarida — Fpolis.

3. O primeiro pecúlio pago foi de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00); o segundo — Cr\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros); o terceiro a sétimo — Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros); o oitavo a décimo terceiro — seis mil cruzeiros (6.000,00); o décimo quarto a décimo sexto — seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 6.500,00); o décimo sétimo a vigésimo quarto — sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00); o vigésimo quinto a vigésimo nono — oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00); o trigésimo a trigésimo sexto — nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00); o trigésimo sétimo a centésimo oitavo — nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 9.500,00).

4. A mensalidade da Beneficência dos Professores de Santa Catarina continua três cruzeiros (Cr\$ 3,00).

5. Com esta contribuição mensal de três cruzeiros (3,00), a Beneficência, de há muito, vem oferecendo pecúlio no valor de nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 9.500,00).

6. Chegou, agora, à diretoria da Beneficência proposta da elevação da mensalidade para o fim de maior pecúlio — ampliação dos objetivos estatutários da associação.

7. Tem variado, nas propostas, o quantum da elevação da mensalidade: uns desejam seja fixada a mensalidade em cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00); outros pugnam a contribuição mensal da Beneficência em dez cruzeiros (Cr\$ 10,00).

8. Por esta circular, o Departamento de Educação pede a manifestação do professorado catarinense:

a) deve permanecer a atual mensalidade de três cruzeiros (Cr\$ 3,00)?

b) deve a contribuição mensal da Beneficência ser fixada em cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00)?

c) deve a mensalidade da Beneficência ser elevada para dez cruzeiros (Cr\$ 10,00)?

9. Pedimos seja este assunto ventilado e estudado, principalmente, nas reuniões pedagógicas, devendo a ata dos trabalhos registrar a vontade da maioria do professorado presente, pela qual se verifique resposta ao tema de aumento da mensalidade da Beneficência, com vista a pecúlio maior e ampliação dos seus fins estatutários.

10. Desejamos também a manifestação do professorado municipal, que, sempre, tem prestigiado a Beneficência dos Professores de Santa Catarina. Igualmente do professorado particular que muito tem fortalecido a Beneficência.

11. Os ofícios, em resposta ao inquérito sobre a elevação da mensalidade da Beneficência dos Professores de Santa Catarina, devem ser conclusivos na fixação do quantum da contribuição mensal, tendo em vista o desejo da maioria dos professores, a que se reportarem. A correspondência nesse sentido deve ter o seguinte endereço: Beneficência dos Professores de Santa Catarina — inquérito para a elevação da mensalidade — Departamento de Educação — Florianópolis — S. C.

Onélia Nunes Gonzaga, diretora do Departamento de Educação e presidente da Beneficência dos Professores de Santa Catarina.

(5-5) (1251)

TABELA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento de vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de março do corrente ano, observando-se a seguinte tabela:

Dia 21 de março de 1955.
No expediente das 9 às 12 horas
Palácio do Governo, Secretários de Estado, Assembléa Legislativa, Tribunal Justiça, Secretarias, Tesouro do Estado, Juizado de 1ª e 4ª Varas.

No expediente das 14 às 15,30 horas
Juízo de Menores, Consultoria Jurídica do Estado, Contadoria Geral do Estado, Serviço de Fiscalização da Fazenda, Cespe, Junta Comercial, Diretoria da Caça e Pesca, Diretoria de Produção Vegetal, Usina B. Leite, Biblioteca Pública, Polícia Militar.

Dia 22 de março de 1955.
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas
Inativos.

Dia 23 de março de 1955.
No expediente das 9 às 12 horas
Fôlha de operários, Departamento de Geografia e Cartografia, Instituto de Identificação e Médico Legal, Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, Serviço de Registro de Estrangeiros, Imprensa Oficial.

No expediente das 14 às 15,30 horas
Departamento de Educação, Diretorias de Terras, Departamento de Saúde Pública, Inspeção de Educação Física, Delegacia de Ordem Política e Social, Diretoria de Assistência ao Cooperativismo.

Dia 24 de março de 1955.
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas
Departamento de Estatística, Hospital Nerêu Ramos, Inspeção de Veículos, Departamento de Estradas de Rodagem, Instituto de Educação, Escola Profissional Feminina, Diretoria de Produção Animal, Penitenciária do Estado, Diretoria de Obras Públicas, Abrigo de Menores, Colônia Santana, Colônia Santa Teresa.

Dia 25 de março de 1955.
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas
Grupos Escolares e Professores de Escolas Reunidas.

Tesouro do Estado de Santa Catarina, 16 de março de 1955.
Manoel Rodrigues de Araujo, diretor.
(1503)

INDÚSTRIAS GROPP S. A.

Convocação de assembléa geral ordinária

Pelo presente aviso, ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 31 de março próximo, às dez horas, na sede social desta sociedade, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

- 1º) Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1954, notadamente, relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal.
- 2º) Eleição do Conselho Fiscal.
- 3º) Sugestões de interesse social.

Nota
Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Waldemar Bornhausen, diretor-gerente.
(3-3) (1087)

INDÚSTRIAS GERAIS LORENZ S. A.

Assembléa geral ordinária

Convida-se os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1955, às 9 horas, no escritório da sociedade, à rua Benjamin Constant, s/n., a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do balanço geral e conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1954.

2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955.

3º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Fritz Lorenz, diretor-presidente.
(3—3) (1089)

TECELAGEM UNIAO S. A.

Assembléa geral ordinária

Editais de convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril do corrente ano, às 9 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e aprovação do balanço, encerrado no dia 31-12-54, do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do conselho fiscal, membros efetivos e suplentes para o exercício de 1955.

3º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 9 de março de 1955.
Christiano Theiss, diretor-gerente.

Assembléa geral extraordinária

Editais de convocação

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas para comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 1955, às 10,30 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

1º — Aumento do capital e alteração dos estatutos sociais.

2º — Nomeação dos peritos.

3º — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 8 de março de 1955.
Christiano Theiss, diretor-gerente.
(3—3) (1098)

CIA. FRIGORÍFICO DE TUBARÃO

Aviso

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à rua da Passagem s/n., os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, e referentes ao exercício de 1954.

Tubarão, 16 de março de 1955.
A Diretoria
(3—3) (1104)

GUGELMIN S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos aos srs. acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléa geral ordinária na sede social, à rua D. Pedro II n. 272, nesta cidade, às 15 horas do dia 6 de abril de 1955, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

1) Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, do balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954.

2) Eleição da diretoria.

3) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

4) Assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas os documentos, a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 7 de março de 1955.
Albino Gugelmin, diretor-presidente.
(3—3) (1080)

REINISCH S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

Convocação

São convidados os senhores acionistas da Reinsch S. A. Indústria e Comércio de Madeiras, a comparecerem à assembléa geral ordinária, no dia 25 de abril próximo, às 16 horas, na sede social, à rua João Pinto, n. 44, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia:

1º) Exame, discussão e aprovação do balanço e das contas relativas ao ano de 1954, parecer do Conselho Fiscal e relatório da diretoria.

2º) Eleição da diretoria.

3º) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1955.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua João Pinto, n. 44, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 20 de março de 1955.
Carlos Gassenferth Neto, diretor-gerente.
(3—3) (1079)

COMPANHIA IMPORTADORA "JOBRA-SIL"

Assembléa geral ordinária

Pelo presente, convidamos os senhores acionistas desta sociedade anônima para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril do corrente ano, às 9 horas, na sede social, sita à rua Alexandre Schlemm, 142-50, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço e contas apresentadas do exercício de 1954, bem como o parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, para o exercício corrente, bem como fixação de seus vencimentos.

3º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso:

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, anônima, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 19 de março de 1955.
Geraldo Hoepfner, diretor-presidente.
Célio Caesar, diretor-gerente.
Norwaldo G. da Luz, diretor-secretário.
(3—2) (1138)

COMPANHIA MÁQUINAS FAMAC

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 27 de março de 1955, às 8,30 horas, na sede social, à rua Cel. Procópio Gomes, 387, com a seguinte ordem: Discussão e aprovação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal; eleição do conselho fiscal e seus suplentes; fixarem os vencimentos da diretoria e do conselho; assuntos gerais de interesse social.

Jaraguá do Sul, 14 de março de 1955.
Wilhelm Laufer, diretor.
O. Kaesemodel, diretor.
(3—3) (1109)

COMPANHIA TELEFÔNICA CATARINENSE

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta companhia, em sua sede, à Praça 15 de Novembro número 8 nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 18 de março de 1955.
A Diretoria
(3—3) (1077)

GRAFICA 43 S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléa geral ordinária

Convocação

Pela presente convidamos os srs. acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 28 de abril do corrente ano, numa das dependências da Sociedade Dramática e Musical Carlos Gomes, para deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

1º) - Apresentação, discussão e aprovação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954.

2º) - Eleição do conselho fiscal e suplentes.

3º) - Assuntos diversos.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 17 de março de 1955.
Frederico Henschke, diretor-presidente.
(3—3) (1100)

S. A. "A NAÇÃO"

Assembléa geral ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1955, às 15 horas, na sede social, à rua São Paulo n. 3.191, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de "lucros e perdas", parecer do conselho fiscal, exame e discussão dos atos de diretoria, eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes destes, eleição da diretoria e outros assuntos de interesse social.

Os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social.

Blumenau, 18 de fevereiro de 1955.
Edmundo Monteiro, diretor-presidente.

Armando Oliveira, diretor-gerente.
(3—3) (1093)

COMPANHIA HIDRO-ELETRICA AGUAS NEGRAS

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos srs. acionistas desta sociedade, na sede social, os documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, artigo 99, referentes ao balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Ituporanga, 19 de fevereiro de 1955.
Leopoldo Jensen, diretor-presidente.
(3—3) (1103)

AUTO COMERCIAL IMPORTADORA S. A.

"ACISA"

Assembléa geral ordinária

Convocação

Pela presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade, para reunirem-se em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 9 (sábado) de abril de 1955, às 15 horas, no escritório da sede social, à rua 15 de Novembro, n. 983, para deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral e demais documentos referentes ao exercício encerrado.

2º — Eleição do conselho fiscal para o ano de 1955.

3º — Assuntos de interesse social.

Comunicam também que se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos discriminados no art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 2 de março de 1955.
Jan Willem Van de Meene, diretor-presidente.
(3—3) (1.099)

C. RAMOS S. A. — COMÉRCIO E AGÊNCIAS

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária que se realizará na sede social desta Sociedade, à rua Cel. Pedro Demoro, 1.466 — Estreito, n. Capital, no dia 7 de abril de 1955, às 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço, contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;

2º — Eleição da diretoria;

3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes;

4º — Assuntos diversos de interesse social.

Florianópolis, 7 de março de 1955.
Celso Ramos, diretor-presidente.
(3—3) (1111)

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária que se realizará na sede social desta Sociedade à rua Cel. Pedro Demoro, 1.466 — Estreito, n. Capital, no dia 7 de abril de 1955, às 16 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Reforma parcial dos estatutos;

2º — Assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 7 de março de 1955.
Celso Ramos, diretor-presidente.
(3—3) (1112)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JOINVILLE

Edital de citação

O doutor Norberto de Miranda Ramos, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber, aos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem interessar possa ou dele notícia tiverem que, por parte de Nivaldo Garcia Osny Garcia, lhe foi dirigida a petição e do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Joinville, Nivaldo Garcia e Osny Garcia, brasileiros, solteiros, comerciantes, domiciliados e residentes nesta cidade, por seu bastante procurador, o advogado adiante firmado, dr. Heitor de Alencar Guimarães Filho, com escritório nesta cidade, à rua do Príncipe n. 507, salas ns. 4 e 5, inscrito na O.A.B., Seção deste Estado, sob n. 470, vem, com fundamento nos arts. 550 e 552 do Código Civil pátrio e 454 e seguintes da lei processual civil brasileira, expor e requerer o seguinte: 1º) Que, há mais de trinta (30) anos, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja, estão os suplicantes na posse, mansa e pacífica de uma área de terras, por si e seus antecessores, de forma regular, sitas no lugar Iripitú, distrito desta cidade; 2º) Que, o terreno em apreço se limita pela frente ou seja o lado sul com terras de Henrique Pfeiffer; pelo norte com o proprietário Salvador Batista; a leste com terras de José Pfeiffer e por último a oeste com a propriedade de Salvador Ribeiro de Andrade. Dito terreno tem as seguintes dimensões: a frente com 111 metros; à leste 730 metros; à oeste com 730 e os fundos, ao norte, uma linha com 111 metros; 3º) Que é no sentido de regularizar o seu direito, com o reconhecimento judiciário do seu domínio sobre o imóvel, que os suplicantes propõem a presente ação; 4º) Que para isso, lhes dá fundamento o Código Civil no art. 550; e no 552 quando autoriza, ao possuidor usucapiente, para efeito de contagem de tempo legal ao usucapão trintenário, o direito de acrescentar à sua posse, a posse de seu antecessor, uma vez que ambas se apresentem contínuas e pacíficas; 5º) Que os suplicantes têm, realmente, o prazo legal necessário à prescrição aquisitiva do imóvel, porquanto, juntando à sua posse, a posse mansa e pacífica do seu antecessor, se encontra precisamente como resultado da soma das duas posses referidas, o lapso de tempo, por lei exigido, à aquisição do domínio pleno do terreno. Assim, requerem os suplicantes que, depois de processada e julgada a justificação, na forma do artigo 454 e seguintes do Código de Processo Civil, presente o dr. representante do Ministério Público e ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, se digne v. excia. de mandar citar os confrontantes do imóvel e o dr. representante do Ministério Público o chefe do Serviço do Patrimônio da União, bem assim como, por editais de trinta (30) dias, os interessados incertos, para contestarem, no prazo da Lei, a presente ação, em virtude da qual e na forma dos artigos 550 e 552, do já mencionado Código Civil, deverá ser reconhecido e declarado o domínio dos suplicantes sobre o terreno acima descrito, prosseguindo-se como de direito, até final sentença, que servirá de título hábil, para a transcrição no registro de imóveis. Protesta-se por todo gênero de provas, inclusive depoimento pessoal de qualquer interessado, inquirição de testemunhas, visitórias, arbitramento, avaliação, perícias, julgada de documentos presentes e futuros, e todas as que se fizerem necessárias e permitidas em direito. 6º) Dá a causa para os efeitos fiscais de taxa judiciária, o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Testemunhas: Francisco Sellar, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade; Eugênio Mueller, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. 7º) Nestes termos, D. e A. com os documentos inclusos, pede deferimento. P. S. Ao invés de Francisco, leia-se, Alfredo Sellar, Joinville, 6 de abril de 1954. (as.) pp. Heitor de Alencar Guimarães Filho, sobre es-

tampilhas estaduais no valor total de Cr\$ 3.50, devidamente inutilizadas. Sentença de fls. 13; Vistos, etc. Julgo, por sentença, a justificação procedida, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Citem-se, por mandado, para contestarem o pedido, os confrontantes, mencionados na inicial e o dr. Promotor Público da 1ª Vara da comarca; por precatória ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Florianópolis, o chefe do Serviço Regional do Patrimônio da União, e, por edital, com o prazo de trinta (30) dias que deverá ser afixado no lugar do costume, e reproduzido, uma vez, no "Diário Oficial do Estado" e três vezes, em um dos jornais desta cidade, os interessados incertos e desconhecidos. P. R. 1. Joinville, 19 de fevereiro de 1955. (as.) Norberto de Miranda Ramos, juiz de direito da 1ª Vara. Encerramento: E, em virtude da petição e sentença acima transcritas, cita, chama e convida, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da primeira e única publicação deste no "Diário Oficial do Estado", aos interessados incertos e desconhecidos para, dentro do referido prazo ou nos dez (10) dias que se seguirem, contestar a respectiva ação e assistir aos seus ulteriores termos, sob pena de revelia, ficando ainda cientes de que as audiências deste Juízo são realizadas em todos os dias úteis, a partir das 14 horas, no edifício do Fórum, à rua Princesa Isabel n. 87, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, (as.) Darcy Schroeder Cubas, escrivão, o subscrevi. (as.) Norberto de Miranda Ramos, juiz de direito da 1ª Vara. Coladas e devidamente inutilizadas estampilhas estaduais no valor total de Cr\$ 3.50. Confere com o original, que afixado hoje à porta do Fórum da comarca, Joinville, 24 de fevereiro de 1955. O escrivão: Darcy Schroeder Cubas. (1.036)

Edital de citação

O doutor Norberto de Miranda Ramos, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem interessar possa ou dele tiverem conhecimento que por parte de Maria Brittes Piaç lhe foi dirigida a petição de teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de direito da 1ª Vara desta comarca, Maria Brittes Piaç, brasileira, casada, doméstica, residente nesta cidade, por si e por seu filho menor absolutamente incapaz Rudiberto Piaç, beneficiária de Justiça Gratuita (doc. junto), por seu assistente judiciário abaixo assinado, quer propôr uma Ação de Alimentos contra seu marido Rodolfo Piaç, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor: 1º — A suplicante contraiu matrimônio com o suplicado em 3 de janeiro de 1953, nesta cidade (doc. junto), nascendo deste casamento em 13 de novembro de 1953 seu filho Rudiberto (doc. junto). 2º — Em 19 de julho pp. seu marido viajou para Erechim, no Rio Grande do Sul, afim de se empregar nas Casas Pernambucanas, onde passaria a exercer o cargo de gerente. 3º — Que por ocasião da transferência ficou sentada que o suplicado enviaria todos os meses para o sustento da família a quantia de mil e quinhentos cruzeiros. 4º — Que de fato em 25 de agosto recebeu a importância de mil e quinhentos cruzeiros, e em 17 de setembro mil cruzeiros. 5º — Acontece, porém, que o suplicado sem motivo algum e rompendo o compromisso assumido deixou de remeter a pensão referente aos meses de outubro e novembro, deixando a suplicante e seu filho na mais extrema miséria, a passar fome e frio. 6º — Que a suplicante esteve até há pouco vivendo de seu crédito no armazém, mas este no entanto foi suspenso; está atrasada em dois meses com o pagamento do aluguel da casa; a dever cuidados médicos porisso que está esperando outro filho; isso sem falar nos cuidados indispensáveis que seu estado de gravidez exige. 7º — Que é indiscutível e assente princípios

morais e jurídicos que o marido tem em cargos e pesos múltiplos porque o poder marital é mais que direito, é um ofício, um munus, que impõe deveres e implica responsabilidade de ordem moral, jurídica e econômica, e tem como obrigação precípua de chefe de família a de mantê-la. Por outro lado é princípio legal que como chefe da sociedade conjugal compete ao marido o dever de alimentos a mulher e filhos, provendo a manutenção da família (art. 231, III e 233 V do Código Civil). 8º — Além disso o marido está em condições de proporcionar os alimentos reclamados porque está percebendo mensalmente como gerente das Casas Pernambucanas o salário de quatro mil cruzeiros. 9º — Por estes motivos quer propor a presente ação ordinária de alimentos, com fundamento nos artigos 398 e seguintes do Código Civil, requerendo a v. excia. se digne determinar a citação do suplicado Rodolfo Piaç, residente em Erechim no Rio Grande do Sul, onde exerce o cargo de gerente das Casas Pernambucanas, expedindo a competente carta precatória citatória para de acordo com o art. 291 do Código de Processo Civil, responder a todos os termos desta ação até final, sob pena de revelia, intimado para a audiência de conciliação prevista na Lei 968 de 10 de dezembro de 1949. 10º — Nestas condições, a suplicante espera que transcorrendo o feito todos os trâmites legais venha a ser julgado procedente o pedido para que o suplicado seja condenado a lhe proporcionar e aos filhos os alimentos indispensáveis na base de dois mil cruzeiros mensais, no mínimo, ou os que v. excia. houver por bem determinar sejam fixados por arbitramento em que se atenda as possibilidades do suplicado e as necessidades dos suplicantes. 11 — Como meio de prova com que pretende demonstrar a verdade do alegado protesta a suplicante pelo depoimento pessoal do suplicado, sob pena de confissão, pelo depoimento de testemunhas, cujo rol será depositado oportunamente em cartório, por todo e qualquer gênero de provas admitidos em direito, em caso de alegação em contrário. 12 — Dá a presente para os efeitos da alçada o valor de dois mil e cem cruzeiros. E. Termos. P. e E. Deferimento. Joinville, 26 de outubro de 1954. Plínio J. A. Bueno, assistente judiciário. Despacho de fls. 2; R. Hoje. D. e A. Como requer, designando-se dia e hora para a audiência de conciliação, intimadas as partes. Joinville, XI-XI-954. Miranda Ramos. Certidão de fls. 9; Certifico que foi designado 15 de fevereiro do ano vindouro para a audiência de conciliação e em virtude do réu Rodolfo Piaç estar residindo na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, conforme informações prestadas pela A. Maria Brittes Piaç, para cuja cidade foi expedida nesta data a competente carta precatória do que dou fé. Joinville, 15 de dezembro de 1954. O escrivão: Rodrigo de Oliveira Lobo. Despacho de fls. 14 v.: Designo o dia 3 de março às 14 horas para proceder-se a audiência. Citado o réu por edital. Afixe-se o mesmo no local do costume e publique-se uma vez no "Diário Oficial do Estado" e duas vezes no jornal local. Ciente a autora. Joinville, 31-1-1955. E. Cintra, juiz de direito. Petição de fls. 15; Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Maria Brittes Piaç, nos autos da ação de alimentos que, por este Juízo e cartório do 1º Ofício promove contra seu marido Rodolfo Piaç, vem expor e requer a v. excia. o seguinte: 1º — Em face do despacho de fls. 14 v. que determina a citação por edital do suplicado em jornais desta cidade e designa a data da audiência de conciliação se vê compelida a suplicante a gastos extraordinários com despesas que absolutamente não pode arcar porisso que é notório seu estado de pobreza, ainda mais sendo beneficiária de Justiça Gratuita. 2º — Assim, para evitar a paralisação da ação vem requerer a v. excia. se digne reconsiderar o despacho de fls. marcando nova data para a audiência de conciliação, e determinando como tem adotado em outros casos semelhantes a publicação por três vezes no "Diário Oficial do Estado" do edital de citação, dispensando a publi-

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BLUMENAU

EDITAL

Falência — Frankowiak & Maas

AVISO DE CREDITORES

Acha-se em Cartório pelo prazo de dez (10) dias a Habilitação Retardatória da firma Cia. Santos Madureira — Tecidos e Armarinhos contra a firma Frankowiak & Maas, aguardando impugnação. Blumenau, em 15 de março de 1955. O escr. (ass.) João Gomes da Nóbrega. (1115)

EDITAL

Falência — Eckert & Cia. Ltda.

AVISO DE CREDITORES

Acham-se em Cartório pelo prazo de dez (10) dias a Habilitação Retardatória da firma Sulteco Ltda. Indústria e Comércio, aguardando impugnação. Blumenau, em 15 de março de 1955. O escr. (ass.) João Gomes da Nóbrega. (1116)

EDITAL

Falência — Sociedade Neon Luz Ltda.

AVISO DE CREDITORES

Acham-se em Cartório pelo prazo de dez (10) dias a Habilitação Retardatória da firma Cia. Mercantil Victor Probst, aguardando impugnação. Blumenau, em 15 de março de 1955. O escr. (ass.) João Gomes da Nóbrega. (2-2) (1117)

TIPOGRAFIA E LIVRARIA BLUMENAUENSE S. A.

Assembléia geral ordinária Convocação

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima para comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril próximo, às 9 horas, no escritório social, à rua 15 de Novembro n. 819, afins de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Aprovação do balanço e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954;
 - 2º — Eleição do conselho fiscal;
 - 3º — Assuntos de interesse social.
- Blumenau, 14 de março de 1955.
Herta Hildebrand, diretor-presidente.

Aviso:

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. (3-2) (1.142)

cação nos jornais particulares desta cidade. N. Termos. P. e E. Deferimento. Joinville, 3 de fevereiro de 1955. Plínio J. A. Bueno, assistente judiciário. Despacho de fls. 16; Defiro o requerimento retro. Em 5-2-955. Miranda Ramos. Pelo que, em virtude da petição inicial, despachos e petições de fls. acima transcritos, cita, chama e convida o réu Rodolfo Piaç a comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 9 de maio, às 14 horas, e contestar a ação nos dez dias seguintes àquela e assistir aos seus ulteriores termos, sob pena de revelia, ficando ainda ciente que as audiências deste Juízo são realizadas em todos os dias úteis a partir das 14 horas, no edifício do Fórum, à rua Princesa Isabel, 87, nesta cidade de Joinville. Dado e passado nesta cidade aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (as.) Rodrigo de Oliveira Lobo, escrivão, o subscrevi. (as.) Norberto de Miranda Ramos, juiz de direito da 1ª Vara. Confere com o original, do que dou fé, e ao qual me reporto. Joinville, 11 de março de 1955. O escrivão: Rodrigo de Oliveira Lobo. (3-1) (1.410)

GOVERNO DO ESTADO

(Continuação da 3ª pág.)

Pinheiros, distrito de Anitápolis, município de Palhoca, a contar de 1º de março de 1955.

Idalete Mercedes de Andrade, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Carlos da Rocha", município de Capinzal), para ter exercício no Grupo Escolar "Altamiro Guimarães", de Antônio Carlos, no município de Biguaçu, a contar de 7 de março de 1955.

Célia Reis da Rocha, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Barra Verde — Km. 10, distrito e município de Herval d'Oeste), para ter exercício na Escola isolada de Brilhante I, município de Itajaí, a contar de 1º de março de 1955.

Albani Miranda, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Cadete, município de São Joaquim), para ter exercício na Escola isolada de Barra do Rio Hipólito, distrito e município de Orleães.

Dalgelísia Kilim Maciel, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Maria da Anunciação Ruffs Mafra", distrito de Ipirá, município de Piratuba), para ter exercício no Grupo Escolar "Roberto Trompowski", da cidade de Joaçaba.

Marcolino Pedrosa, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas de Dois Irmãos, distrito de mesmo nome, município de Capinzal), para ter exercício no Grupo Escolar "Marechal Câmara", da vila de Uruguai, município de Piratuba, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Isabel Luzia Rosa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Vila Nova, distrito de Içara, município de Criciúma), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Professora Maria da Glória Silva", de Segunda Linha Sangão, no município de Criciúma.

Suely de Lourdes Trizotto (Escola isolada de Várzea Bonita, distrito de Catanduva, município de Joaçaba), para ter exercício no Grupo Escolar "Moraes Vellinho", de Campina da Alegria, município de Joaçaba.

Helôisa Maria Prazeres, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "José Brasília", da cidade de Biguaçu), para ter exercício no Grupo Escolar "Modelo Dias Velho", da cidade de Florianópolis, a contar de 1º de março de 1955.

Jandira Ancini dos Santos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Dilneia Balland Luxtemberg", de Dois Irmãos, município de Capinzal), para ter exercício na Escola isolada de Sertão do Moura, distrito de Canelinha, município de Tijucas, a contar de 28 de fevereiro de 1955.

Laura Maria da Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Heitor Tomaz da Silveira", de Vila de Irani, município de Joaçaba), para a Escola isolada de Rio Bonito, distrito de Rancho Queimado, município de São José, a contar de 10 de março de 1955.

Idalete Mercedes de Andrade, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Carlos da Rocha", de Lindemberg, município de Capinzal), para ter exercício no Grupo Escolar "Altamiro Guimarães", de Antônio Carlos, município de Biguaçu, a contar de 7 de março de 1955.

Alaide Guilhermina Matias, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Cachoeirinha, distrito de Anita Garibaldi, município de Lajes), para ter exercício na Escola mista de Rio Farias II, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu.

Ivone Domásio Pickler, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada Vila dos Ingleses do Rio Vermelho, município de Florianópolis), para ter exercício no Grupo Escolar "Costa Carneiro", da cidade de Orleães, na qualidade de Professor de Educação Física, ficando dispensada do exercício no Grupo Escolar "Jorge Schütz", da cidade de Turvo.

Lizete Mendes, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Fazenda Maça, distrito de Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim), para ter exercício no Grupo Escolar "Marcos Kondor", de Ibhota, município de Itajaí, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Dioli Cidade do Amaral, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Km. 14, município de Lajes), para ter exercício no Grupo Escolar "Gaspar da Costa Moraes", de Fazenda no município de Itajaí, a contar de 15 de março do ano em curso.

Irmã Olíndina Santa Silveira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "São Pedro", de Guamiranga, distrito e município de Guaramirim), para ter exercício no Grupo Escolar "Oswaldo Cruz", da cidade de Rodeio.

Jolanda Dadam, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Fernandes, município de Tijucas), para ter exercício no Grupo Escolar "Adolfo Kondor", de Velha, município de Blumenau, ficando dispensada do Grupo Escolar "Coronel Cristiano Federsen", da vila de Itoupava, no mesmo município.

Jucília Pinheiro, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de São José do Serrito, distrito de Correia Pinto, município de Lajes), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Tenente Almachio", de Caiacanga-Mirim, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Guiomar Maria dos Santos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Caiacanga-Mirim, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis), para ter exercício na Escola isolada de Costeira de Pirajubá, município de Florianópolis, a contar de 1º de março de 1955.

Neusa Martini, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Cândida Ramos", de Caxambu, município de Chapecó), para ter exercício no Grupo Escolar "Prof. João Jorge de Campos", da cidade de Tangará.

Nilda Garcia, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Siriú, município de Palhoca), para ter exercício na Escola isolada de Quilômetro 197, distrito e município de Orleães, ficando dispensada do exercício no Grupo Escolar "Professor José Rodrigues Lopes de Garopaba", no município de Palhoca.

Maria Clara Fernandes, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Alto Canoas, distrito de Luiz Alves, município de Itajaí), para a Es-

cola isolada de Quilômetro 12, município de Itajaí, a contar de 1º de março de 1955.

Irmã Ana Buzzi, Professora Complementarista, referência VII, efetiva (Escolas Reunidas "Profª Guiomar de Oliveira Goeldner", da vila de Arrozeira, município de Timbó), para ter exercício no Grupo Escolar "Tereza Cristina", de Laurentino, distrito e município de Rio do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Gládis Alayde Wielewski, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Moemínia, município de Itaiópolis), para ter exercício no Grupo Escolar "Virgílio Várzea", município de Itaiópolis.

Maria Santa Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Laranjeira, distrito de Capão Alto, município de Tijucas, a contar de 15 de fevereiro de 1955).

Manuel Vitorino da Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Colônia, município de Tijucas), para ter exercício na Escola isolada de Fernandes, de São João Batista, município de Tijucas, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Maria Hostin Costa, Professora Complementarista, referência VII (efetiva (Escolas Reunidas "Prof. João Batista Paiva", distrito de Penha, município de Itajaí), para ter exercício no Grupo Escolar "Prof. Henrique Midon", distrito de Penha, município de Itajaí.

Laurita Rohregger, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada 10 de novembro, distrito e município de Videira), para ter exercício no Grupo Escolar "Adelina Regis", município de Videira.

Zelinda Berlinek Brito, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "José Arantes", de Camboriú), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Professor Edgard Schutel", de Tijucas, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Alzira de Jesus Stock, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Castanha, distrito de Dois Irmãos, município de Capinzal), para a Escola isolada de Km. 34 — Estrada de Ferro Rio Negro Caxias, distrito e município de Itaiópolis, a contar de 1º de março de 1955.

Portaria de 10 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 178, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Nelson Maynoldi Nunes, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, com exercício no Tesouro do Estado, de seis meses, correspondente ao decênio compreendido entre 16 de novembro de 1932 e 16 de novembro de 1942.

Portaria de 11 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 45, parágrafo único, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Artur Teodoro de Sousa Schiefler, ocupante do cargo da classe P, da carreira de Coletor-Escrivão, do Quadro Único do Estado, para, pelo prazo de um ano, ter exercício na Secretaria da Viação e Obras Públicas.

Portaria de 12 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 155, parágrafo

único e art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A vista do laudo médico anexo, pinta (30) dias, a partir de 11 do corrente, com vencimento integral a Leda Maria da Costa, Estatístico-Auxiliar, "T".

Portaria de 15 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Francisco Wosgraus, ocupante interino do cargo de Promotor Público, classe W-1, da carreira do Ministério Público, do Quadro Único do Estado, das funções de Promotor Público da comarca de Videira, primeira entrância.

Portarias de 17 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 172, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Pedro Nicolau Prim, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professor Antônio Pacheco da Costa", da Vila de Perimbó, município de Ituporanga), de 2 anos, sem vencimento.

Designar:

Ademar Tomaz da Silva, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Nova Estetim, distrito e município de Ibirama), para ter exercício na Escola isolada de Cedro Alto, distrito e município de Brusque, enquanto durar o afastamento do titular Maryvone Koch Reipert.

Renata Riede, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, município de Canoinhas), para ter exercício no Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", da cidade de Canoinhas.

Hildegard Thien, Professor Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", da cidade de Canoinhas), para ter exercício no Grupo Escolar "Almirante Barroso", da cidade de Canoinhas.

Ica Maria Moreira Matos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Despraiaado, distrito e município de São Joaquim), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Padre Clemente", distrito de Farroupilha, município de Orleães.

Zoe Stangarlin Righetto, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Corredoiros, distrito e município de Campos Novos), para ter exercício na Escola isolada de Guatá de Baixo, distrito de Lauro Müller, município de Orleães.

Praxedes Fighetto Bratti, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada Aiurê Baixo, município de Orleães), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Professora Antônia Gasino de Freitas", da vila de Grão-Pará, no município de Orleães.

Portarias de 18 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Ivone Cabral Bossle, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Castro Alves", da cidade de Araranguá), para ter exercício no Grupo Escolar "Mauá", da cidade de Tubarão, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Iracema Hachmann, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Rodolfo Holveger", de Leão, distrito e município

de Piratuba), para ter exercício no Grupo Escolar "Carlos Chagas", da cidade de Piratuba, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Aurizontina Correia Bucken, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rio da Dona, município de Tijucas), para ter exercício no Grupo Escolar "Santos Dumont", de Garcia, município de Blumenau, na qualidade de Professor de Educação Física, ficando dispensada do exercício nas Escolas Reunidas "Professor Edgard Schutel", de Joaia no município de Tijucas.

Portarias de 21 de março de 1955

C GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Noemia Hepp, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Libeira dos Pintos, distrito e município de Piratuba), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Profª Maria Anunciação Ruffs Mafra", de Ipirá, município de Piratuba, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Heloisa Moutinho, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Humberto de Campos", cidade de Criciúma), para ter exercício no Departamento de Educação, da cidade de Florianópolis, a contar de 1º de março de 1955.

Maria Wally Fuss Orthmann, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor João Tolentino de Sousa Júnior", de Guabiruba do Norte, distrito e município de Brusque), para ter exercício no Grupo Escolar "Professor João Boos", de Guabiruba do Norte, distrito e município de Brusque.

Dalva Baixo, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Fazenda dos Ribeiros, distrito de São José do Cerrito, município de Lajes), para ter exercício na Escola isolada de Fontal do Sul, distrito e município de Tijucas, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Jeanette Nair Schlemper, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de "Empresa Odaciano Vieira", município de Lajes), para ter exercício no Grupo Escolar "Professor José Rodrigues Lopes", de Garopaba, município de Palhoça, a contar de 15 de março de 1955.

Elza Sampaio dos Reis, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Eremeta Sousa", de Canguçu, distrito de Maracajá, município de Araranguá), para ter exercício no Grupo Escolar "Humberto de Campos", ficando dispensada do Grupo Escolar "Professor Lapagesse", ambos na cidade de Criciúma, a contar de 2 de março de 1955.

Zilah Fréccia, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Almirante Viriato Machado de Oliveira", distrito de Siderópolis, município de Urussanga), para ter exercício no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", na cidade de Urussanga, a contar de 25 de fevereiro de 1955.

Eva Emerim Medeiros, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Três Irmãos II, distrito de Praia Grande, município de Turvo), para ter exercício no Grupo Escolar "Bulcão Viana", da Praia Grande, município de Turvo, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Jacy Amboni Stopassolli, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Corticeira, distrito de Timbé, município de Turvo), para ter exercício no Grupo Escolar "Lucas Bez Batti", de Santa-

tana, no município de Urussanga, a contar de 1º de março de 1955.

Wilma Tarlombani, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Colônia Santo Antônio, distrito de Valões, município de Porto União), para ter exercício no Grupo Escolar "Horácio Nunes", do mesmo distrito e município.

Célia Campos, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, para, pelo prazo de um (1) ano, ter exercício na Biblioteca Pública, a contar de 25 de janeiro de 1955.

Virgulana da Rosa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Nélia Ribeiro de Almeida", de Saito Veloso, município de Videira), para ter exercício na Escola isolada de Faltocinha, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça, a contar de 3 de março de 1955.

Juraci de Sousa, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Henrique Midon", de Barra do Rio, distrito e município de Itajaí), para ter exercício no Grupo Escolar "Vitor Meireles", da cidade de Itajaí, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 16 de março de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, e art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A vista do laudo médico anexo, trinta (30) dias, a partir de 11 do corrente, com vencimento integral, a Abelardo Henrique Blumenberg, Auxiliar de Escritório, ref. VIII.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 19 de março de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Walmor Souza, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, lotado no 1º Distrito Sanitário, com sede nesta capital, por 20 (vinte) dias, com vencimento integral e a contar de 10 de março corrente.

Portaria de 21 de março de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 169, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Alzira Blumer Quint, ocupante interino, do cargo da classe G, da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, lotado no 2º Distrito Sanitário, sediado em Itajaí, por 20 (vinte) dias, com vencimento integral e a contar de 28 de fevereiro p. passado.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias de 21 de março de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar:

Suely Amorim, da função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência V.

Admitir:

De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Suely Amorim, na função de Servente, referência V, criada pelo Decreto n. 545, de 14 do corrente, para ter exercício no Posto de Puericultura de Criciúma.

Portaria de 22 de março de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Selão Anastácio Pereira, na função de Servente, referência V, criada pelo Decreto n. 545, de 14 do corrente, para ter exercício no Posto de Saúde de Camboriú.

FAZENDA

SERVICÓ DA FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Portaria de 19 de março de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar:

Sadi Monticelli, da função de Guardador Fiscal, Referência X.

TESOURO DO ESTADO

Portaria de 17 de março de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Mário Luz de Medeiros, na função de Encarregado de Serviço, referência XII, para ter exercício no Posto de Arrecadação de Paulo Lopes, município de Palhoça, na qualidade de Encarregado.

VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias de 3 de agosto de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias baixada por esta Diretoria, na parte que se refere a João Lasso, Mestre Especializado, ref. XV, transferindo-as para o corrente mês.

A escala de férias baixada por esta Diretoria, na parte que se refere a Ruth Moritz-Costa, Escriturário, classe K, transferindo-as para o corrente mês.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 8 de março de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Rescindir:

Por conveniência do serviço, o contrato firmado entre este D. E. R., e o sr. José Alborghetti, de acordo com a cláusula 8ª do referido contrato.

Portarias de 15 de março de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Designar:

O engenheiro classe C, João Kafafas, para no Quadro do Pessoal do D. E. R., exercer o cargo de Chefe de Seção de Conservação, Melhoramentos e Construção, a partir de 1º de março do corrente ano.

O engenheiro classe A, Newton Valente Costa, para no Quadro do Pessoal do D. E. R., exercer o cargo de Chefe da Seção de Auxílio aos Municípios, a partir de 1º de março do corrente ano.

ESTABELECIMENTOS JOSÉ DAUX S. A. — COMERCIAL

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, à rua Arcipreste Paiva, 6, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de setembro de 1940. Florianópolis, 23 de março de 1955. Jorge Daux, diretor.

Convocação

São convidados os senhores acionistas dos Estabelecimentos José Daux S. A. — Comercial, a comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 23 de abril, às 9 horas, no escritório da sociedade, com a seguinte

Ordem do dia:

1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954.

2º — Eleição dos membros do conselho fiscal.

3º — Eleição dos membros da diretoria.

Florianópolis, 23 de março de 1955.

Jorge Daux, diretor. (1.165)

MACHADO & CIA. — COMERCIO E AGÊNCIAS

Retificação a ser feita no "Diário Oficial do Estado", n. 5.335, de 22 de março de 1955, página n. 4, que publicou o Balanço Geral de Machado & Cia. Comércio e Agências.

Onde se lê: Machado & Cia. — Comércio e Indústria.

Leia-se: Machado & Cia. — Comércio e Agências. (1.108)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

Edital de citação

O doutor Clóvis Ayres Gama, juiz de direito da comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processa os autos de arrolamento dos bens do espólio de Constâncio Primo Tomazoni e tendo a arrolante declarado acharem-se ausentes os herdeiros Irteivina Tomazoni Voltolini e s/ marido Egídio Voltolini, que residem em Nova Trento; e Ida Tomazoni Segala e s/ marido Domingos Segala, que residem em Brusque, neste Estado, pelo presente cita-os, chama-os e convida-os para comparecerem neste Juízo, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, por si ou por procurador, para falarem aos termos do referido arrolamento, até final sentença, na forma e sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos ou a quem interessar possa, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (ass.) Gercy dos Anjos, Escrivão, o dactilógrafo, conferi e subscrevi. (ass.) Clóvis Ayres Gama, juiz de direito. Está conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão: Gefey dos Anjos. (1.151)

Portaria de 16 de março de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Tornar sem efeito:

A Portaria n. 3/55, de 7 de janeiro de 1955, que transfere o Fiscal de Estradas — sr. Geráldino Avile, da 9ª Residência do D.E.R., com sede em Florianópolis, para a 6ª Residência, com sede em Canoinhas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA

O desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26.º do Regimento da Secretaria.

RESOLVE:

I — Fixar, para os servidores Heiládio Olsen Veiga, Mário José Candeira Bastos, Paulo Gonzaga Martins da Silva, Cláudio da Costa e Flávio Lopes da Costa, o seguinte horário de trabalho: De segunda a sexta-feira: Das 12 às 17 horas; aos sábados: Das 9 às 12 horas.

II — No período de férias dos estabelecimentos de ensino em que estão matriculados os funcionários acima referidos, ficam eles sujeitos ao horário normal da Repartição.

III — Os funcionários a que se refere esta portaria só poderão assinar o "ponto" até às 12 horas e 15 minutos. Se o funcionário, até essa hora não houver assinado o "ponto", o porteiro inutilizará a linha a ele correspondente.

Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 21 de março de 1955.

Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente.

(1574)

Acórdão n. 2.251

Vistos, relatados e discutidos estes autos de cancelamento por motivo de transferência de eleitores desta circunscrição para a do Estado do Rio Grande do Sul (1ª Zona — Pôrto Alegre);

Acórdam em Tribunal Regional, unanimemente, cancelar, nas respectivas zonas, as inscrições correspondentes aos títulos anexados ao processo, dos eleitores transferidos, cujos nomes constam dos autos, a saber: Maria de Lourdes Antunes, título n. 11, e Aldo Moraes, título n. 1935, ambos da 18ª Zona (Joacaba); Ilka Costa Avila, título n. 14.024, da 21ª Zona (Lajes) e Renê Giffhorn, título n. 7.050, da 27ª Zona (São Francisco do Sul); Maurílio Gomes Pereira, título n. 14.470, da 33ª Zona (Tubarão).

Publique-se e comunique-se. Florianópolis, 3 de setembro de 1954.

(As.) Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente.

Milton da Costa, relator. Abelardo da Silva Gomes, Proc. Reg.

Pelo motivo acima, foram canceladas as seguintes inscrições:

Número do acórdão — Nome do eleitor — Zona — Juiz Relator.

9 de setembro

N. 2.252 — João Abel Marques e Olga Adamante — 34ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.253 — Gabriel Francisco Miguel — 33ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.256 — José Pinto de Oliveira, Helena Raulina Alves e Augusto Luiz Büchele — 16ª. — Aurino Reis Alvarenga e Alayde Canuto — 20ª. — Aurino Moraes da Silva — 23ª. — Afonso João Mina — 33ª. — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.255 — Argeu Amarante — 21ª. — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.258 — Layde de Andrade Büchele — 9ª. ; Maria Magdalena Hasckel — 26ª. e Maria Heidemann — 29ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.263 — Remy Medeiros — 6ª. — dr. Adão Bernardes.

N. 2.264 — José Büchele — 9ª. — Jacob Berreta — 21ª. e Febrônio Tancredo de Oliveira e Leda Gerlach de Oliveira — 26ª. — dr. Milton da Costa.

N. 2.265 — Silvestre Toresin — 19ª. — dr. Milton da Costa.

13 de setembro

N. 2.269 — Walfrido Antônio Navarro Stotz e Wilson Walter Steil — 3ª. — Zaira Cararo Gioppo e Joaquim Bandeira Ribas — 6ª. — Eutália Silveira de Almeida — 8ª. — Maurino

David Chaves e Eula Rosa Lobato — 13ª. — Rudibert Westphal — 16ª. — Helena Nogueira Klotz e Felix Klotz — 13ª. — Antônio Ramos, José Nilton Lopes e José Rodrigues de Jesus — 19ª. — Davelina dos Santos Ferreira do Nascimento e Argemiro Alves Machado — 22ª. Luiza Augusta Palmou — 26ª. — Juvenal Maria e Laudelino Juvêncio Braz — 30ª. — Romaciu João de Souza — 31ª. — Oswaldo Francisco Goelzer — 35ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.270 — Crisostomo Guerser — 2ª. Dominila Ludvig, Natalina Manoel da Silva, Verônica Luz da Silva, Bruno Berkumbreck — 4ª. ; Targino Armando de Orleans, Estrudes Gonçalves de Azambuja e Celia Gonçalves de Azambuja — 12ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.271 — Maria Constância da Luz, Ireno Antônio Lopes, José João Conradi, Manoel Pedro da Luz, Angelo Adelaide de Barcelos, Luiz Napoleão de Azambuja — 13ª. ; Lydia Erica Assing. — 24ª. e Paulo Vovtina, Marta Ventura, Waldemiro Goedert e Olga Thiesen — 31ª. — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.272 — Ana Sanches Matiello — 6ª. — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.273 — Maria José de Oliveira, Celso Eduardo Broering, Nerêu Robin Antunes, Orival Ramos Ataíde, Libório Abílio Souza, Ricardo Thurov, Alcides Rodrigues Ferreira, Olívia Rodrigues Muniz, Ilda Ribeiro Duarte, Zenita Moreira Rosá, Lauro Mires Pereira, Domingos José da Silva, Joana Bretz Bitencourt, Orestes Ramos Ataíde, Hercílio Arruda, Ana Maria Martins Ataíde, Fidêncio Ribeiro dos Santos, Elza Ribeiro, José Paulo Ulbrisch, Bernardo Francisco Lochs, Paulo Bibow e Clara Campos de Antunes — 21ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.274 — Jarzelino Procópio dos Santos e Albina Vieira dos Santos — 7ª. ; Romeu Silva de Souza — 33ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.275 — Cecília Mendes da Silva e Antônio Destefani — 10ª. ; Jaime Guimarães de Barros — 19ª. — dr. Adão Bernardes.

N. 2.276 — Adélia Tereza Balico Mariani, Diniz de Oliveira Filho, Hilda Lemos de Oliveira, José Corrêa de Almeida, Iracema Corrêa de Almeida, Jubel João Bley — 6ª. ; Oscar Osvaldo Kirst, Waldemar Pilger, José Alfredo Schreiner, Affonso Arthur Koehler, Querina da Costa Thomé, Pedro Reinaldino Thomé, Carlos Issac da Rosa, Aurora Daros — 7ª. ; Ricardo Joaquim Tavares, Diva Tavares, Pedro Pinto de Souza, Francisco Xavier dos Santos — 8ª. ; Helma Hackmann Schur, Anaurelino Borges da Silva, Abrahão Bittencourt, Celi Rosa Cardoso, Adelino Pacheco dos Santos, Antônio Silva Barreto — 9ª. ; Armando Nova — 15ª. ; Pedro Chiggi, Santa Vendrame, Claudino Antônio Fedato, Luciano Batista da Silva, Amélia Angelina Zancanaro Jacomel, Indalécio Jacomel, Edwiges Zanella, Parraida Martendadal, Faustino Carlos, Waldomiro Antônio Paniz, Albin Rodolfo Nietschke — 18ª. ; Ana Maria Sassi, Antônio João da Costa — 21ª. ; Emilia Stachera, Ladislau Stachera — 25ª. ; Antônio Chedid Filho — 26ª. ; Léa Sprötte Floriani, Wilson Cezar Floriani — 27ª. ; e Ademar Ghisi — 33ª. — dr. Adão Bernardes.

N. 2.278 — Alfredo Moreira dos Santos, Eduardo Ogliari, Waldemar Colombo, Ivo de Biasi, Rita Alves de Miranda, Joaquim Domingues, Gládis Amalia Tozzatti Rosa, Max Knecht, Jacinto Pereira de Liz, Misserramis Dlugos Matschinski, Diolinda Francisca da Silva, Elisa Schultz de França, Alaide Schultz de França Pvoski, Agilberto Tortato, Adão Rodrigues de França, Ruth Peres, Jandira Carvalho Rudjanowski, Mariano Rodrigues, Manoel Contim da Silva, Paulo Alves dos Santos, Octávio Adolfo Brocco, Roberto Marcondes, Alice Seutz, Antônio Chapiewski, Carlos Chapiewski, Ignácio Chapiewski, José Mathias, Hedwig Knecht,

Alfredo Rodrigues França, Solon Rosa, Cristiano Lopes de Arruda, Oge-nil Alves Guimarães, Leonido Alves dos Santos, Prazeres Florêncio, Caci-miro José Rodrigues, Saly Muller da Silva, Albino Bertholdo Matschinke, Edoardo Sgarbi, José Kuss, Honostálio Valente, Guilhofaça Nunes Cor-rêa, Jezuino de Oliveira, José Maria de Liz, Sebastião Rodrigues, João Bortolon, Manoel Galdino Machado, João Alves Ramos, Lothar Spengler e Mário Rodrigues Pentead — 6ª. — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.279 — Valdemar Francisco Zimmermann — 3ª. — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.280 — Francisco Pedro Grimes — 6ª. ; João Afonso Auler e Catharina Trevisan — 9ª. — Célio Souza — 26ª. e Francisco Milesqui — 28ª. — dr. Edmundo Accácio Moreira.

Acórdão n. 2.282

Vistos, relatados e discutidos estes autos de cancelamento de inscrição de eleitores, por motivo de transferência:

Acórdam, em Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, por unanimidade de votos, cancelar as inscrições seguintes: Na 8ª Zona (Canoinhas), sob ns. 2.450 e 10.618, na 30ª Zona (São Bento do Sul), sob n. 4.227, correspondentes, respectivamente, aos eleitores José Furtado, Aleixo Zabadoski e Rosa Brand, os quais foram transferidos para a 22ª Zona (Mafra), todas desta circunscrição.

Florianópolis, 13 de setembro de 1954.

(As.) Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente.

Milton da Costa, relator. Abelardo da Silva Gomes, Proc. Reg.

Pelo motivo acima, foram ainda canceladas as seguintes inscrições:

N. do acórdão — Nome do eleitor — Zona — Juiz Relator.

N. 2.283 — João Donato Gomes — 1ª. ; Augusto Argemiro Dias — 10ª. — dr. Milton da Costa.

14 de setembro

N. 2.284 — Amazonas Henrique — 22ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.285 — Seria Maria da Silva e Valmor Ricardo da Silva — 35ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.286 — Emília Sichkmann, Mauro Almeida Souza, Juracy Wiggonhauser, Acácio Pereira — 27ª. — Catharina Sens — 29ª. ; Otto Riedtmann, Hilda Kemper — 30ª. ; e Artur Tafner — 32ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.287 — Carlos Zirke — 30ª. des. Hercílio Medeiros.

N. 2.289 — Anibal Scotti e Fiume Tonon — 34ª. — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.289 — Erondina Souza do Nascimento — 4ª. ; Benes Farias Neves — 13ª. ; Anísio José da Cunha — 26ª. e Olímpio Diel — 29ª. — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.290 — João Orlando da Cunha — 18ª. — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.291 — Antônio da Silva Tancredo — 13ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.292 — Dionísia Eumélia Kne-ta — 8ª. ; Rodolfo Carlos Doppler, Irma Battistella e Cláudia Norma Casagrande — 9ª. ; Melício José Pedro — 10ª. ; Waldemar da Silva Graeff — 11ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.294 — José Bento Gonçalves e Elza Cardoso — 27ª. — dr. Adão Bernardes.

N. 2.293 — Luiza Machado — 5ª. ; e Laudelino Jerônimo — 23ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.295 — José Manoel Brasil — 13ª. e Clotilde Gerent da Silva e Virgínia Maria Laurentino — 29ª. — dr. Adão Bernardes.

N. 2.297 — Ivone Bridon Dias —

5ª. ; Haroldo José de Simas — 12ª. ; Nicodemus Corrêa da Silva — 24ª. — Gustavo Raschke — 30ª. e Waldir Pacheco — 31ª. — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.298 — Elvira Godoy de Oliveira — 6ª. ; Florentino Antunes do Nascimento, Alberto Fischer, Severino Alves — 8ª. ; Ernesto David — 17ª. ; Sebastião Ferreira Trindade — 18ª. e Altino Alves Nunes — 30ª. — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.299 — Izaltina Paula Cidade — 12ª. ; Leonor Francisconi — 13ª. ; Joana Simão — 23ª. ; Vitorino Bos-cette Mateus — 24ª. — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.300 — Julieta Chaves e Célio Büchele — 31ª. — dr. Milton da Costa.

24 de setembro

N. 2.326 — Waldir Francisco Machado e Maria de Lourdes Bona — 20ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.328 — José Pacheco de Souza e Angelo Dominelli — 1ª. ; Martinho Manoel Felisberto — 10ª. ; João Alfredo de Campos — 12ª. e Sérgio Fretta — 13ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.329 — Raul Tavares da Silva — 13ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.330 — Evald Schroeder — 6ª. — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.331 — Alcino Poli — 5ª. — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.332 — João Francisco Monteiro — 27ª. — Dr. Osmundo Nóbrega.

N. 2.333 — Estanislau Rohden e Edwino Onácio Rohr — 35ª. — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.334 — Ruy Araújo — 25ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.335 — Amélia Cordeiro Fanderuff, Anália Bueno Cordeiro, José Alves Gotoski e Pedro Hoffmann. — 6ª. — Fernando Antônio Vieira — 12ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.336 — Antônio João Luciano e Gabriel Quadros — 33ª. — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.337 — Ana Mondini — 26ª. ; Benony Dobrandino Borges — 33ª. — dr. Adão Bernardes.

N. 2.338 — Pedro Nogueira de Castro, Walter Azevêdo — 13ª. ; Anastácio Hoepers — 17ª. e Antônio Becker Filho — 23. — dr. Adão Bernardes.

N. 2.339 — Samuel Carvalho Daurá Cândido da Silva — 28ª. ; — dr. Adão Bernardes.

N. 2.340 — Oswaldo Weber e Judith Souza Weber — 6ª. — dr. Adão Bernardes.

N. 2.341 — Olga Guimarães — 6ª. — dr. Edmundo Accácio Moreira — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.342 — Antônio Jacob Oenning, Rodolfo Brognara, Luiz Oliveira Fortes, Vendolino Jacó Oenning — 23ª. e Manuel Cardoso de Aguiar e Luiza Neves de Aguiar — 28ª. — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.343 — Werner Egmont Schütt 34ª. — dr. Milton da Costa.

N. 2.345 — Almerindo Felipe Bernardo e Valdir Trajano Duarte — 20ª. — dr. Milton da Costa.

28 de setembro

N. 2.347 — Manoel José Leandro — 1ª. ; Itamar Silveira Goulart, Alaide Vasconcelos Goulart — 10ª. ; Celeste Ronchi — 27ª. ; Verônica Medeiros — 30ª. e Waldemar Scheffer — 11ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.348 — Juracy Cestari — 19ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.349 — Pery Gustavo Lemke — 19ª. ; João Neuburger Filho, Raymundo Endler, Genoveva Nizgalski Urbanek — 22ª. ; José Vieira Martons — 25ª. ; José Capestrini — 30ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.351 — Cecília Busquetti Perdoná — 4ª. ; Terezinha de Jesus Furtado — 11ª. ; Francisco Steilein — 17ª. ; Francisco Benedito Rossato Ana Nazar — 18ª. — des. Osmundo Nóbrega.

COMPANHIA MERCANTIL VICTOR PROBST

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, vem esta Diretoria apresentar-vos o resultado do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1954, constando o mesmo do balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e demais documentos e comprovantes referentes ao mesmo. As cifras que os mesmos apresentam atestam o franco desenvolvimento dos negócios da Companhia, apresentando um resultado normal e satisfatório, permitindo o pagamento de um dividendo de 12% sobre o valor representativo do capital social, percentagem que submetemos à vossa aprovação. Cumpre ainda à assembléia geral ordinária, eleger para o exercício de 1955, os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários, coloca-se esta Diretoria à inteira disposição dos senhores acionistas.

Blumenau, 14 de fevereiro de 1955.
Victor Probst, diretor-presidente.
Curt Probst, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954
A T I V O

Imobilizado	
Imóveis, móveis & utensílios e veículos	1.607.067,40
Disponível:	
Caixa e Bancos	874.982,10
Realizável a curto prazo	
Bancos, contas correntes devedoras, títulos a receber e mercadorias	13.443.735,60
Realizável a longo prazo	
Títulos de capitalização, títulos de renda, fundos de retenção, Petrobrás	566.971,20
Compensação:	
Bancos c/cobrança e títulos em caução	2.664.309,40
	Cr\$ 19.157.065,70

P A S S I V O

Não exigível	
Capital, fundo de reserva legal, fundo de reserva especial, fundo p/aumento de capital, fundo p/devedores duvidosos	12.965.144,80
Exigível	
Contas correntes credoras, dividendos, títulos a pagar e gratificações	3.527.611,50
Compensação:	
Títulos em cobrança e caução da Diretoria	2.664.309,40
	Cr\$ 19.157.065,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"
D É B I T O

Depreciações, impostos diversos, despesas diversas, salários, honorários, gratificações, dividendos e fundos diversos	8.058.299,10
---	--------------

C R É D I T O

Mercadorias, comissões e juros & descontos	8.058.299,10
--	--------------

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.
Victor Probst, diretor-presidente.
Curt Probst, diretor-gerente.
Adolfo Wollstein, contador provisionado, reg. no C. R. C., sob n. 0.567.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Mercantil Victor Probst, no desempenho de seus cargos, havendo submetido a um minucioso exame o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, bem como todos os comprovantes e documentos referentes ao exercício financeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, declaram ter encontrado tudo em ordem e na mais perfeita exatidão. Diante dos resultados constatados os aprovam e os recomendam à aprovação da assembléia geral ordinária.

Blumenau, 16 de fevereiro de 1955.
Ralf Otte
Irineu Schwarz
Erich Karmann

(1157)

FECULARIA SÃO JORGE S.A.

Edital de convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 4 de abril próximo vindouro, às 10 horas, nos escritórios da sociedade com a seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço referente ao exercício de 1954, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Modificação da diretoria em virtude da demissão a pedido do diretor técnico.
- 3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

- 4º — Assuntos diversos de interesse sociais.
- Lontras, 4 de março de 1955.
Pedro Leal da Silva, diretor-superintendente

Nerêu Leal da Silva, diretor-gerente.
Valmor Maes, diretor-industrial.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao balanço encerrado em 31 de outubro de 1954.

Pedro Leal da Silva, diretor-superintendente.
Nerêu Leal da Silva, diretor-gerente.
Valmor Maes, diretor-industrial.

(1.145)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de citação

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da Quarta Vara, no exercício do cargo de juiz de direito da Segunda Vara da comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que por parte do senhor doutor Waldir Busch, foi dirigida a este Juízo o seguinte requerimento: "Excelentíssimo senhor doutor Juiz de Direito da Segunda Vara da capital, Waldir Busch, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade por seu bastante procurador, abaixo assinado, com escritório à rua São Jorge número quarenta e sete (47) em Florianópolis vem, mui respeitosamente, perante v. excia., nos autos de processo de registro e inscrição do testamento deixado por dona Olga Boecker Ebel, conhecida também simplesmente por Olga Ebel, expor e requerer o seguinte: Primeiro (1): Que o suplicante tem conhecimento de que foi nomeado pela falecida como seu testamenteiro e inventariante, razão porque requer a vossa excelência, permissão para assinar o respectivo termo; segundo (2): Que o suplicante somente conhece os seguintes herdeiros legítimos da falecida, que poderiam reclamar a herança na falta de testamento: a) Sílvio Adalberto Caldeira Boecker, residente no Distrito Federal; b) Alfredo Caldeira Boecker, residente em Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Celso Caldeira Boecker, residente em Niterói, Estado do Rio de Janeiro; d) Marina Boecker Amorim, residente São Paulo, casado com o senhor Waldomiro da Rocha Amorim. Terceiro (3): Que, para que se cumpra fielmente, o estabelecido no artigo quinhentos e trinta e um (art. 531) e seguintes do Código de Processo Civil, o suplicante requer a v. excia., de acordo com o artigo quatrocentos e setenta e nove (479), parágrafo único, do citado Código, sejam notificados, por edital os herdeiros acima apontados e quaisquer outros porventura existentes e que não são conhecidos pelo suplicante. Nêstes termos pede deferimento (sobre os devidos selos de petição) vê-se: Florianópolis, três de fevereiro do ano de um mil novecentos e cinquenta e cinco (3-2-55). (Ass.) pp. Theodócio Miguel Atherino. Na petição foi proferido o seguinte despacho: J. Sim, com o prazo de trinta (30) dias. Florianópolis, três de fevereiro do ano de um mil novecentos e cincoenta e cinco (3/2-1955). (Assinado) Manoel Barbosa de Lacerda. Ainda, pelo presente edital, fica designado o dia vinte e nove (29) de abril próximo vindouro, para as dez horas, na sala das audiências do Juízo de Direito da Segunda Vara, ser inquiridas as testemunhas que firmaram o testamento "de cujus". E, para os devidos fins, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume, no Palácio da Justiça e publicado no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, ao primeiro (1º) dia do mês de março do ano de um mil novecentos e cincoenta e cinco (1º/3-1955). Waldomiro Simões de Almeida, escrivão, o fiz dactilografar conferi e subscreevi. Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 2ª Vara em exercício.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DE SANTA CATARINA

O presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada por portaria número 97, de 5 de março de 1955, do sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, pelo presente edital cita o auxiliar de tráfego postal referência 19 — Zamir Leão, autor do desfalque verificado na Agência Postal Telegráfica de Mondai, neste Estado, que se encontra em lugar incerto, — para, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, a comparecer pe-

IRMOS POLETTI S/A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 27 de março de 1955, às 10 horas, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço geral, da conta lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercício de 1954 e do respectivo parecer do conselho fiscal;
- b) efetuar a eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes;
- c) tratar de outros assuntos de interesse social.

Aproveitamos o ensejo para comunicar que se acham à disposição dos senhores acionistas no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Piratuba, 27 de janeiro de 1955.
Guilherme Poletto, diretor.
Raymundo Poletto, diretor.

(3-2) (1.146)

CITEX S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA TÊXTIL

Edital de convocação

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas da Citex S. A. Comércio e Indústria Têxtil, a comparecerem à assembléia geral ordinária que se realizará no dia 31 de março de 1955, às 17 (dezessete) horas, em seus escritórios, na rua 15 de novembro n. 1.398, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e suplentes.
- 3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Blumenau, 19 de março de 1955.
Orival Eduardo Broering, diretor-gerente.

(3-2) (1149)

ROEDER S. A. — AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 19 de março do corrente ano, às 9 (nove) horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do balanço e contas do exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio Cérro (Jaraguá do Sul), 14 de fevereiro de 1955.
Ricardo Røeder, diretor-presidente.

(3-1) (1164)

rante esta Comissão de Inquérito, instalada em uma sala no 2º andar do prédio onde funciona a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, sito à Praça 15 de Novembro s/n., nesta cidade de Florianópolis.

Florianópolis, 21 de março de 1955.

Nelson José Dias, presidente da Comissão de Inquérito.

(3-2) (1.137)